B,5,6

Noticias historicas de Portugal. Cargos e officios da côrte. etc. Nos sec. XV a XVIII.
Originaes e copias do sec. XVIII. — 1 vol. in-fol. de 34 fl., encad. (B. 5—6) 411

Noticia dos embaixadores e ministros enviados por D. Manuel a diversas cortes da Europa e dos que estas lhe mandaram. (Pede noticia de datas e factos.).
Lettra do sec. XVIII.—A fl. 1. (B. 5—6) 411

Catalogo dos chancelleres móres deste Reyno de Portugal. (Ref. á «Hist. Genealogica» e a varias obras.)
Apontamentos originaes, do sec. XVIII.—A fl. 13. (B. 5—6) 411

Catalogo dos Regedores das Justiças. (1385-1477.)
Apontamentos originaes, do sec. XVIII.—A fl. 18. (B. 5—6) 411

Tribunal da Relação. Terras de Portugal onde esteve a Relação. (1488-1483).
Apontamentos originaes, do sec. XVIII.—A fl. 21. (B. 5—6) 411

Catalogo dos Regedores da Supplicação. (1400-1710.
Apontamentos originaes, do sec. XVIII—A fl. 22. (B. 5—6) 411

Catalogos de Vedores da Fazenda (desde el-rei D. João I).
Apontamentos originaes, do sec. XVIII.—A fl. 36, fl. 50 e fl. 55. (B. 5—6) 411

Lembrança dos Vizo-Reys e Governadores que forão neste Reyno depois do fallecimento de El Rey D. João o 3.° (1557).
Original (?).—Lettra de D. José Barbosa, segundo uma nota de D. Thomaz C. do Bem.—A fl. 38. (B. 5—6) 411

Silva *Jorge da* - Carta de Jorge da Silva pera S. A. sobre a sua prisão. (Sem data.)
Copia.? Lettra do P.e D. José Barbosa.—A fl. 39. (B. 5—6) 411

Memorias de varios acontecimentos em Portugal desde 1568 a 1572.
Lettra do P.e D. José Barbosa.—A. fl. 39 v. (B. 5—6) 411

Convento de Palmella. Extracto dos srs. Priores Mores que tem havido neste Convento da era de 1546 em diante (até 1759).
Lettra do sec. XVIII.—A fl. 42. (B. 5—6) 411

Creados e officiaes da casa do serenissimo sr. infante D. Antonio.
Letra do sec. XVIII.—A fl. 44. (B. 5—6) 411

Alcaides móres de Lisboa. (Desde el rei D. Fernando a D. Affonso V.)
Lettra do sec. XVIII.—A fl. 46. (B. 5—6)

Alcaides móres de Santarem. (1177 a 1383.)
Lettra do sec. XVIII.—A fl. 47. (B. 5—6) 411

Damas, donas e creadas que ficarão por morte da infanta D. Brites, filha del rei D. Manuel, em Saboia.
Lettra do sec. XVIII.—A fl. 48. (B. 5—6) 411

Mordomo-mór e Vedor. Pessoas que serviram o cargo de Mordomo-mór e Vedor desde 1485 a 1628. (Extracto dos L.os de matricula dos moradores da Casa de S. Magestade.)
Original authentico, assignado «Gaspar Cotta Falcão».—A fl. 50. (B. 5—6) 411

411

Memoria dos Embaixadores que El Rey D. Manoel mandou a diversos Principes da Europa.

N. 56

O Cardeal D. Jorge da Costa estando em Roma deu obediencia por El Rey D. Manoel ao Papa Alex.^o 6.^o para o q̃ Recebeo levado Procuração. E trataram outros alguns negocios deste Reyno q̃ desejo saber. — Anno de 1496.

O Papa lhe respondeo e a El Rey com grandes expressoins de gosto que tivera pella sua sucessão nesta Coroa. Goes p.^e 1. da Chr. del Rey D. Manoel Cap. 7. f. 7.

Dom João Manoel Camareiro Mor del Rey D. Manoel foi mandado por Embaixador a Castella p.^a concluir o cazam.^to del Rey com a Princeza D. Izabel a quem recebeu por Procuração. E depois de vencidas algumas difficuldades q̃ teve voltou a Portugal com a Raynha Princeza — Foi no Anno de 1497 — Voltou em 18. de 1497

Dom Rodrigo de Castro Alcayde Mor da Covilhaã Snor de Valhelhas, e Dom Henrrique Coutinho filho do Marichal D. Fernando Coutinho Dez.^or do Paço forão mandados por El Rey Dom Manoel de Alandroal donde quando se retirava dos Reynos de Castella por Embaixadores ao Papa Alex.^o 6.^o q̃ o admoestar que quizesse por ordem na dissolução de sua vida e costumes e na expedição dos Breves e de outras couzas q̃ na Corte de Roma se tratavão, de que toda a christandade recebia escandalo, o q̃ se lhe quererão juntam.^te com Garcilasso Embaixador dos Reys Catholicos, das quais admoestaçoens e protestos tirarão instrumentos publicos que trouxerão. O Papa prometeo ordem na sua vida. Goes p.^e 1. Cap. 33. f. 26 — Forão no Anno de 1498 — Vierão

RB

r D. Joaõ Manoel Camareyro mor foi 2ª vez — Foi neste anno de — 15
q Embaixor aos Reys Cattos para o 2º cazamento del
Rey com a Infanta D. Mª e sem acabar este ne
gocio morreo em Castª

r Ruy de Sande foi mandado p. El Rey com carater — Foi neste anno de — 150
de Embaixor a acabar este contrato do seu Cazam.to
o q effectuou. Era home fidalgo e bom cavalro e muy
estimado dos Reys Cattos por q os tinha servido
m.to bem na guerra de Granada.

El Rey D. Manoel voltando elle da Embai
xada lhe fez m.ce do tit.o de Dom p.a elle e p.a os
seus descendentes e fez Vedor da Raynha — Reys
alem de tença e ordenado q lhe deu.

E os Reys Cattos lhe deraõ o Habito de S. Tia
go com huma boa comenda Goes p.e 1ª Cap. 46 —
§ 44.

r D. Diogo de Sousa Bp. do Porto e D. Diogo — Foi neste anno de — 150
Pacheco Embaixores del Rey D. Mel q por elle
mandou dar obediencia ao Papa Julio 2º q n'aquel
le tempo era Pontifice e lhe mandou requerer
a confirmaçaõ da Ordem de Xpto alem de que
lhe mandou pedir Cruzada p.a ajuda da despeza q
fazia em Africa o qual Bispo do Porto o
Papa confirmou no Arcebispado de Braga
por apresentaçaõ e supplicaçaõ del Rey e vol — Reys em 8.bro do mesmo anno
tou ao Reyno no dito mesmo anno Goes p. 1ª
Cap. 93 — § 93.

r D. Diogo Lobo Baraõ de Alvito foi p. Embaixador — Foi neste anno de — 150
a Phelipe 1º quando veyo a tomar posse dos Reynos
de Castella offerecendo-lhe da p.te del Rey D. Mel
sua amiz.e e obras de bom Parente e Cunhado. Foi
muy bem recebido destes Principes q lhe fizeraõ
algumas m.ces e responderaõ a El Rey com reci — Reys
procos cumprimentos. Goes p.e 2ª Cap. 13 — § 21.

E estavaõ Embaixores de Portugal em Roma — neste anno de — 151
Goes 3ª p.te Cap. 23 — § 48

El Rey D. Man.el Mandou seus Embaix.res ao Concilio
Lateranense q Convocava o Papa Julio 2.º —— No principio do anno de —— 1513
Carta original del Rey D. Manoel. Sub nome q Eu
aches seria Fran.co Soares de Mello porq diz ac Esron.
dos Agostinhos q foi Embaix.or a Roma com Tristaõ
da Cunha o q naõ pode ser. e poderia naver equivoca-
çaõ de ter sido no mesmo anno.

Tristaõ da Cunha Embaix.or a Roma e por Acessores —— Fins fim do anno de —— 1513
o D.r D. Diogo Pacheco e Joaõ de Faria e por se-
cretr.º Garcia de Rezende. Esta Embaixada como
foi taõ Celebre traz Damiaõ de Goes com bastante
individuaçaõ p.te 3.ª Cap. 55. e 56. f. 99. the 102.

Pero Correa foi p. Embaix.or a Maximiliano 1.º Come- —— Fim do Anno de —— 1516
gou da sua Embaixada era ajustar o Cazam.to do Arcedi-
Duque D. Carlos Com a Infanta D. Izabel e taõ
bem o Cazam.to do Principe D. Joaõ Com a Infanta
D. Leonor, Irmaã do dito D. Carlos. o q antaõ naõ
teve effeito. e foi mandado por q o Reyno Pero Correa.
Goes p. 4.ª Cap. 1.º f. 1

Pero Correa estava p Embaix.or em Flandres
o anno de 1518. Naõ sei se com 2.ª Embaixada
ou com a mesma. Goes p.te 4.ª Cap. 33. f. 33

D. Miguel da Sylva Embaix.or del Rey D. Manoel —— Foi
na Corte de Roma por quem mandou pedir ao
Papa exortasse aos Principes Christaõs fazerem
guerra aos Turcos que neste tempo estava muy pode-
roso porq tinha vencido e morto o Soldaõ. e taõ —— Estava em Roma o anno de —— 1517
bem supplicou ao Papa, que a Ladroẽs, nem falcarios
naõ valesse immunidade. e trabalhou tambem no
negocio das Comendas, Terças e Dizimas Eccleziasticas.
Cuja concessaõ impugnavaõ os Prellados do Reino —— Rey.
e tinhaõ lá seus Procuradores. Goes p. 4.ª Cap.
2. f. 27

Dom Alvaro da Costa Camarista del Rey foi — Foi no Anno de — 15
Embaix.or a Castella a dar a boa vinda a El Rey Carlos
e tratar o casamento da Infanta D. Leonor com
El Rey D. Manoel fingindo que o mandava para
o Principe e tratar o da Infanta D. Izabel
com El Rey D. Carlos o qual não teve effeito
o primeiro se concluio. O Embaix.or recebeu — Veyo no de — 15
a Infanta com Procuração. Goes P. 4.a Cap.
33. f. 32. onde se trata com bastante in-
dividuação desta Embaixada.

D. João de Castello Branco Embaix.or de Portugal na Corte de Roma negociou o Bispado de — Foi
Elvas, e alguns B. e Abbades e Priorados não — Estava em Roma no Anno de — 15
alcançou a izempção que pretendia não
Arcebispado de Braga. Carta original — Veyo
del Rey D. Manoel.

João Mendes do Espirito Embaix.or de Portugal na Corte de Castella ao Emperador Carlos — Foi
5.o que pedia a El Rey D. Manoel o deixasse — Estava em Castella em — 152
passar com elle a Flandes por ter pessoa
de cá que o acautam.do E El Rey se escuzou. — Veyo no mesmo Anno
Goes P. 4.a Cap. 58. f. 63.

Francisco de Mello Soares Chanceller Mór
del Rey Dom Manoel. Vide a Chron. dos Coneg.
Regrantes de S. Agostinho P. 2.a Liv. 12. Cap. 16.
N.o 15. f. 573. que foi por Embaix.or del Rey
D. Manoel ao Emper.or Carlos 5.o não diz
o tempo nem o negocio.

Pede-se ingenuamente toda a noticia do tempo em que sahirão estes Embaix.res de Portugal e vol-
tarão ao Reyno, e tambem a confirmação se erão ou não os seus nomes, titulos e officios
e alguma noticia da sua geneologia. Forma em que fizerão suas Embaixadas, que negocios
tratarão, de que modo, que se apontão com que dificuldades e sucesso. E com quem conferirão as
[illegible] que succederão, e mercês que lhe forão feitas. E finalmente tudo o que parecer util para
a composição das Memorias.

Ministros que foraõ mandados por ElRey D. Manoel a diuersos Reinos da Europa, e alguns dos quais foraõ sem carater, e a outros se ignora.

Gonçallo de Azeuedo do Cons.o delRey e seu Dez.or do Paço foi mandado aos Reys Cath.cos a fazer lhes saber a Successaõ delRey Dom Manoel na Coroa de Portugal. e tambem leuou Ordem p.a dizer aos ditos q o Duque de Bargança que podiaõ ir p.a o Reyno delRey e a seu Tio o S.r D. Aluaro, e a D. Aluaro de Attayde. Goes p. 1.a Cap. 8. f. 27.

— Foi em — 1495

— Veyo

Fran.co Fr.z M.e delRey D. Manoel a q.m ao depois deu o Bispado de Fez, foi a Roma leuar Procuraçaõ ao Cardeal de Portugal p.a dar obediencia ao Papa Alex.e 6.o Goes p. 1.a Cap. 8.o f. 27.

— Foi em — 1495

Pero Correa Fidalgo da Caza Real foi a Roma p.a ir acompanhando athe o Reyno o Cardeal Dom Jorze da Costa, quando por rogos delRey Dom Manoel queria voltar p.a Portugal. o q naõ teue effeito, e tambem para communicar lhe alguns negocios q o Cardeal hauia de fazer. Naõ se declaraõ quais fossem. Goes p. 1.a Cap. 15. f. 42

— Foi em — 1496

— Voltou

O S.r Dom Aluaro foi a Castella a tratar o cazam.to delRey Dom Manoel com a Princeza Dona Izabel. Goes p. 1.a Cap. 22. f. 47. alcançou a segurança de q se hauia de fazer este cazam.to com alguma defficuldade

— Foi em — 1496

— Voltou em — 1497

O S.r D. Aluaro estando em Castella facilitou q a vinda da Rayinha Princeza se fizesse no tempo em q estaua assignado sem embargo das nouas defficuldades que hauia e acompanhou a Princeza a Portugal. Goes p. 1.a Cap. 24. f. 48.

— Sucedeo isto em — 1497

— Voltou em 7.bro do mesmo anno.

Chard.º Lopes era agente de Portugal na Corte de Roma e tratou o negocio q̃ o Papa desse o Cappello de Cardeal a D. João de Lorena Prior de S.ta Cruz de Coymbra, o q̃ não teve effeito. Chron. dos Con. Reg. de S. Agost.º 2.ª p.e Cap. 30. n.º 4.º at Reg.º fim do q̃ sait. 34. n. 8.º f. 284. — Foi

— Estava em 15

O Licd.º P.º de Gouvea foi mandado ao Emp.er Maximiliano e a El Rey Phelipe seu filho no tempo q̃ havia guerra ao Duque de Gueldres para tratar o casam.to do Principe D. Carlos com a Infanta D. Izabel. Goes p.e 4.ª Cap. 33. f. 39 — Foi confirmemente em 15

Tomé Lopez q̃ era Feitor del Rey D. M.el em Flandes foi inviado ao Emper.or depois do Ld.º Pero de Gouvea a tratar o mesmo neg.º não sey o tempo, nem o carater ao seu Emp.er em Inspruq. porem no negocio não concluio couza alguma. — Foi

Duarte Galvão do Cons.º del Rey foi mandado ao Papa Julio 2.º suplicando a S. S.de q̃ exortasse aos Principes Christãos q̃ fizerem guerra aos Inimigos da fee e cobrarem a Caza S.ta de Jeruzalem p.a o que offerecia El Rey a sua pessoa e Reynos. Goes p.e 2.ª Cap. 13. f. 21 — Foi em 150

João Tutil Cappellão del Rey q̃ depois foi Bispo de Çafim foi tambem a Roma estando ainda lá Duarte Galvão p.a tratar o mesmo neg.º porem ambos com pouco effeito. Goes. ib. — Foi em 15

Dom Ant.º de Noronha Escrivão da Purid.e del Rey D. Manoel ajustou as limitaçoens das conquistas entre Portugal e Castella com Gomes de Santillana Correg.or da Cidade de Jaen, porem não se declara em q̃ Reyno foi feito este contrato, nem q̃ Lugar, nem com q̃ carater, com o nome destes dous Ministros. Goes. 2.ª p.e Cap. 30. f. 50 — Foi isto em 14

Joaõ de Faria foi mandado a Castella a acabar de desfazer algumas duvidas, q̃ recrescerão sobre este mesmo negocio. Goes ib. — Parece q̃ foi no mesmo anno

Christovaõ Correa estava em Castella no anno de — 1508
no qual tempo ElRey Fernando ordem q̃ desse da sua parte desculpas a ElRey Catt.co por terem vindo ao seu Reyno o Duque de Medina Sidonia e D. Pedro Giron seu cunhado, porq̃ isto fora feito sem consentimento seu. Goes ibidem.

Jayme Mendes de Vasconcellos foi mandado a Castella por ElRey Dom Manoel p.a tomar assento acerca dos negocios q̃ se haviaõ de tratar no Concilio Latharanense. E assim sobre algumas praticas, q̃ soube se tratavaõ entre ElRey Dom Fernando e ElRey de Fez e Muley Alebarraxa que podiaõ ser dem prejuizo destes Reynos, porq̃ ElRey Catt.co pertendia invadir o Reyno de Fez q̃ he da conquista de Portugal o modo com que esta expedição se tratava tras Goes 3.a p. Cap. 23. f. 47 — Foi em — 1511

Ruy Roiz de Sá de Menezes foi mandado a Castella visitar a ElRey D. Fernando q̃ estava doente da Enfermidade de q̃ morreo e depois lhe mandou ElRey ordem p.a dar os pezames á Raynha Germana, e ao Infante D. Fernando e tratar varios negocios, q̃ nella se declara. Goes p. 4.a Cap. 1. f. 2. — Foi em Janr.o de — 1516
Voltou em Mr.ço do mesmo anno.

Ruy Frz de Almada estava com neg.os desta Coroa em Flandes quando morreo ElRey Catt.co e antes lhe mandou ElRey q̃ o avizase de tudo o q̃ tratava o Arcediduque Dom Carlos depois da noticia da morte do Avou. Goes ib. — Foi — e estava no anno de — 1516

Christovaõ Barros Veador da Caza do Emp.or Maximiliano retirandose o Embaix.or P.o Correa ficou fazendo os negocios da Coroa de Portugal em Flandes. Goes ib. s.a — No mesmo

Silvestre Nunes Escrivaõ da Cam.ra de ElRey — Foi no estm.o de
Dom Manoel foi secretamente a Saboya
p.a se informar do Estado Senhorio, e poder
do Duque q.' entaõ pertendia casar com
a Infanta Dona Beatriz. Goes 4.a p.e Cap. — Reys
70. f. 87

Pode sse ingenuam.te dar a noticia do tempo em q' sahiraõ estes Ministros de Portugal e voltaraõ ao Rn.o, e tambem a confirmaçaõ se foraõ ou naõ; os seus nomes, titulos, officios, e carateres, ou alguma noticia da sua genealogia, a forma em q' trataraõ as suas negociaçoiñs, dificuldades, e sucesso. Com quem confiriraõ, as Cartas q' se Rederaõ. E merce q' lhe foraõ feitas, e finalm.te tudo o q' pareçer util p.a a compoziçaõ das Memorias.

Menistros que de diversos Reynos vierão a Portugal, dos quais não se ignora o carater, ou vierão sem elle

Biblioteca Nacional de Lisboa

Hum familiar do Papa Alexandre 6.º que trouxe a ElRey D. Manoel a Espada e Carapuça q os Papas costumão benzer e mandar aos Principes quando a Igr.ª delles recebe algum grande serviço, e parece que foi por lhe agradecer as boas admoestaçoẽs q lhe fez por seus Embaix.res Goes p.e 1.ª Cap. 34. § 27. Não sei com q carater. — Veyo em — 1499 — Despediose

Fr. Manoel Hispano Guardião do Monte Sion veyo a Lix.ª com cartas do Papa Julio 2.º e mais mandava pedir conc.º e parecer a ElRey D. Manoel sobre queixas q lhe escrevia o Sultão da guerra q lhe fazia na India e trouxe o treslado da carta do Sultão. Esta carta e a reposta tras Goes p.e 1.ª Cap. 93. § 93. até e § 95. — Veyo em — 1505 — Despediose em Junho do mesmo anno

Joze Furtado de Mend.ça foi mandado por ElRey Cath.co a Portugal q ajustar algũas differenças q entre o Estado Eclez.co e secullar havia em Hespanha e se havião de tratar no Concilio de Piza, assim o diz Goes. porem deve de ser o Concilio Latharenense que o de Piza era junto por Cardeaes scismaticos e ElRey Cath.co e o de Portugal não se apartarão da obediencia do Pontifice e consta isto ser verdade por Cartas originaes del Rey Dom Manoel. Goes p. 3.ª Cap. 23. § 47. — Veyo em — 1511 — Despediose

ElRey Henrrique 8.º de Inglaterra mandou a ordẽ da Jarrotea a ElRey D. Manoel não se declara por quem. Como tambem constando q no tempo del Rey D. Manoel sempre houve amiz.e entre estas duas Coroas, e sendo estes dous Reys cazados com duas Irmaas não se acha memoria de nenhum Embaix.or q de hum ou outro Reyno fosse mandado — Anno de — 1511

Fr. Vicente veyo a Lixª. Com cartas do Papa — Veyo em
Jullio 2º e credito para que Com hum Breve
Seu Suspendesse outro pello qual fazia garde
al a jeriçaõ de El Rey D. Manoel a D. Mar
tinho da Costa Arcebispo de Lixª. Goes 3ª p.
Cap. 23. & 48

Hum Frade de Saõ Franco. ocultam.te veyo
a fallar no Cazamento da Infanta D. Bria
triz Com o Irmaõ do Duque Carlos de Sa
boya, a que elle queria fazer deixaçaõ dos
Seus Estados; porem nem huma Coiza nem
outra teve effeito.

Se disse ingenuam.te toda a noticia do tempo em que vieraõ estes Ministros a Portugal, ou se despediraõ, e tambem a confirmaçaõ se a tiveraõ ou naõ, os seus Nomes, titullos, e Carater, a forma em que trataraõ as suas Negociaçoens, e o fim della desse Sucesso. Com quem conferiraõ, as Repostas que se lhe deraõ em ces, que se lhe foraõ feitas; e finalmente tudo o que parecer util para a composiçaõ das memorias —

[illegible]

[illegible] ... [illegible] Conde [illegible] feito

[illegible]

Catalogo dos Embaixadores, q̃ diversos Reys da Europa mandarão a El Rey D. Manoel

D. Affonso da Sylua Embaixador dos Reys D. Fernando e D. Izabel q̃ a dar o parabem a El Rey de ter succedido na Coroa de Portugal. — Veyo se a Montemor o novo em — 1495

E q̃ Ihe offerecer o cazam. da Infanta D. Mª q̃ antão naõ teve effeito.

E a pedir a El Rey q̃ restituysse aos Irmãos os Filhos do Duque de Bragança e assim a D. Aluaro seu tio o q̃ logo se fez; Goes 1ª p.e Cap.º 11. Cro. da Cron. de El Rey D. Manoel Zurit. Annal. de Arag. tom. 5.º L.º 2.º Cap. 17. f. 81. differe em dizer q̃ D. Affonso da Silva estava em Portugal, ao tempo q̃ El Rey D. Mel foi aclamado — Despedio se.

Hum Embaixador de Veneza recebeu El Rey em Torres Vedras q̃ Ihe vinha dar o parabem da ag.e da Rea. de ter succedido na Coroa. — Veyo em 7.bro de — 1496

El Rey o armou Caualr.º e Ihe fez m. M. Ces: las Ces: gellas q̃ mais elle voltou a Veneza, e disse no Senado M.tos louvores de El Rey. Goes 1.ª p.e Cap. 16. f. 12. — Despedio se.

D. Affonso da silva mandado 2.ª vez q̃ Reyno de Castª q̃ a tratar com El Rey Dom Mel q̃ entrasse com elles em huma liga de amigos de Amigos, e Inimigos de Inimigos, Como pertendiaõ q̃ os ajudasse na guerra q̃ traziaõ com França. do q̃ El Rey se escuzou prometendo comtudo, q̃ se El Rey de França entrasse nos Rn.os de Castª antão Ihe daria socorro contra elle. Goes 1.ª p.e Cap. 19. f. 14. Zurit. naõ faz memoria de tal Embaixada. o P.e Mariana falla em q̃ os Reys Cath. pertenderão esta Liga, porem no anno antecedente — Veyo em — 1497 — Despedio se em

Dous Embaix.res da Rep.ca de Veneza Vierão a El Rey D. Manoel q̃ o quizese socorrer com a Armada em q̃ intentava passar a Africa. El Rey os recebeu em bx.a nos Paços de S. Ellos Yc de Tn.a e Recreio ... pedião. Goes. p. 1.a Cap. 47. § 45. — Vierão em — 150[illegible]

— Despedirãose.

Hum Nuncio de S. S. junto com os Embaix.res de Veneza pedio a El Rey este socorro. Goes 1.a p.te [illegible] — Veyo
— Estava em Portugal em — 150[illegible]
Despedio se.

D. Pascalligo Embaix.or da Rep.ca de Veneza Veyo a este Reyno a agradecer a El Rey o socorro q̃ lhe mandara contra os Turcos. — Veyo.

Estando em Portugal foi Padrinho do Principe D. João. E El Rey o armou cavalr.o e lhe deu licença p.a q̃ pudesse trazer no escudo de suas armas a esphera dourada. Recebeo outras m.tas m.ces q̃ delles fez publicas no Sennado de Veneza eximdam.te, e disse m.tos louvores del Rey. Goes 1.a p. Cap. 62 — § 62 — Estava em Portugal em junho de 150[illegible]

— Despedio se

Guilherme Casador Nuncio de S. S. Veyo Convocar a El Rey D. M.el e aos Prelados deste R.no onde se havia de tratar da Expedição contra os Turcos, e outras mat.as — Veyo no fim do Anno de — 151[illegible]

El Rey lhe fez m.ce de 200 cruz.os e hũa Mulla com guarnições de seda e deu lhe o previlegio ainda q̃ fosse Extrang.o pudesse ter Bennefficios no R.no q̃ não excedessem o numero de 300 cruz.os de Renda. Carta del Rey Dom Manoel — — Despedio se

Antonio Pucio Nuncio de S. S. trouxe a El Rey a concessão das 3.as e Dizimas das Igr.as e os Mostr.os e Encomendas na Execução do q̃ este negocio não faltarão defficuldades. Goes 3.a p.te Cap. 56 — § 11. El Rey lhe fez m.tas m.ces — — — Veyo em — 151[illegible]

— Despedio se em — 151[illegible]

O S. de Sanjague Gov.or de Abvincass foi mandado por ElRey Fran.co de França a V. a persuadir a ElRey D. Manoel na Liga q' antaõ se fazia na Cidade de Noyon entre elle e o Archiduque D. Carlos, do q' ElRey se escuzou conhecendo q' aquella Liga havia de ser pouco duravel. — Veyo em . . . 1516

— Despedio-se

De sua Embaixada em Almeyrim fazendo huma Oraçaõ Latina mto elegante. Goes 4.a p.e Cap. 4.o f. 4.

O S. de Confinças e P.o Cayz Embaixadores do Duque de Saboya Dom Carlos vieraõ a Portugal p.a tratarem o Casam.to do d.o Duque com a Infanta D. Beatriz, q' porantaõ naõ teve effeito em naõ seu porq.' Goes 4.a p.e Cap. 70 f. 86. — Veyo em . . . 1516

— Despedio-se

O Cardeal Egidio, tendo por certo q' veyo a Portugal p.a persuadir a ElRey de p.te do S. P. a entrar na Liga contra os Turcos. — Veyo em . . . 1517.

As rezoens em q' me fundo saõ q' ElRey D. Manoel tinha mandado propor ao Papa q' fizesse esta Convocaçaõ g.al dos Principes Catt.cos

2.a porq' nas particoens das terras q' se haviaõ de conquistar se limitava lugar a ElRey D. Manoel, e por estas rezoens se vê claram.te q' naõ havia o Papa de deixar de lhe mandar seu Embaix.or e naõ se sabendo q' fosse mandado outro o Cardeal Egidio a Hespanha parece certo q' tambem viria a Portugal, como ja tinha succedido e se tinha praticado em algumas occazioens. E no tempo do mesmo Rey Dom M.el fez estas duas Embaixadas por cauza com huã Guilhelmo Cassador. — Despedio-se

Fuaõ da Ayala estava por Embaix.or em Portugal depois da morte del Rey Catt.co Governando Cast.a o Cardeal Ximenes Gomez na Vida do mesmo Cardeal. Na Hesp.a Illustrada L.o 6. § 1088. f. 33. — Veyo — Despediose

Fr. Miguel de Salamanca e Micer Paulo de Armayhorf. Vieraõ por Embaix.res da parte de ElRey Carlos p.a dar o pezame a ElRey Dom M.el da morte da Raynha D. M.a Cartas del Rey D. M.el — Vieraõ em — 151[illegible] — Despediraõse

Monsieur de La Chaulx Camareiro do Emper.or e do seu Cons.o Veyo por Embaix.or a ElRey D. Manoel quando o Emperador voltou de Cast.a p.a Flandes. Goes p.te 4.a Cap. 48. § 63 — Veyo em — 152[illegible] — Despediose

Monsieur de Bloys Embaix.or do Duque de Saboya veyo a Portugal tratar o casam.to da Infanta D. Beatriz com o d.o Duque e alcançou q dentro de 6 m. se lhe daria reposta. Rezend. Ida da Infanta D. Beatriz p.a Saboya na Cr. del Rey D. Joaõ o 2.o § 143. Goes diz q este Embaix.or se chamava Norato Cays. e me parece q este era o nome proprio, e o outro titulo, porq concorda no tempo, e na negociacaõ. p.te 4.a Cap. 70. § 86 — Veyo em — 152[illegible] — Despediose

O P. Dean da Sé de Avila veyo por Embaix.or a Portugal pellas Communid.es de Cast.a offerecendolhe os Reynos de Cast.a e Leaõ, se os quizesse aceitar. porem elle lhe respondeu admoestandoos, e persuadindoos, q obedecessem, e fossem leaes a seu Rey. Goes p. 4.a Cap.o 55. § 71. Annal. de Arag. L.o 1. del Rey Carlos. Cap. 119. § 1092. Mas a Copia da Carta q as Comunid.es escreveraõ a ElRey D. M.el mais nos se chega a dizer q lhe offereceraõ os Reynos de Cast.a e Leaõ. — Veyo em — 152[illegible] — Despediose

Monseyeur de Balsis, q̃ tres vezes Barão — Vierão em - - - 1521
Camarejro Mor do Duque de Saboya, e Jofre
de Paceris, D.or em leys, e Dez.or do Paço e
seu Secretr.o Cratel, acabarão de ajustar o ca
zam.to do Duque Carlos, com a Infanta Dona
Beatriz, com quem se recebeu o S.r de Balsis q̃.
Fizerão toda a funcção com muita grandeza
e Cerimonia, e forão com a Infanta p.a Saboya
a 10 dias do mez de Agosto de - - - - - - - - 1521

Alexandre Pezaro Gn.al de 5 Galliassas — Veyo em - - - 1521
Foi mandado por Embaix.or pella Rep.ca de Ve
neza a El Rey D. Manoel q̃ tratar com elle
o Contrato das Especiarias, q̃ Recebião da
India q̃ dahi pertendia comprar a Rep.ca
por hum certo preço, porq̃ se lhe fazia muy in
tolleravel q̃ nos retirassemos com o descu
brimento da India o grande negocio q̃ tinha
em Alexandria, e pertendia recuperar
a perda, ajustando este contrato com Portugal, — Despediose
o q̃ por muitas vezes tinha já procurado sem
o conseguir, como tambem agora não teve
effeyto. Goes. p. 4.a Cap. 81 - fl. 103 -

Neste Anno de 1521. falleceu El Rey D.
Manoel, e diz Goes. p.e 4.a Cap. 83 - fl. 104.
q̃ estavão em Lix.a Embaix.res de quazi to
dos os Reys, e Principes da Europa, e do
Summo Pontifice, e tambem de m.tos Reys
de Africa, e Asia, porem de nenhũ declara
os Nomes.

P.e De se ingenuam.te toda a noticia do tempo em q̃ vierão estes Embaix.res a Portu
gal, ou se despedirão; e tambem as confirmações se lhe derão, ou não; os seus nomes
e titullos, a forma em q̃ derão as suas Embaixadas, os negocios q̃ tratarão; alem dos q̃
se apontão; com q̃ defficuldades, e sucesso, com quem conferirão a reposta,
que se lhe derão, e merces q̃ lhe forão feitas. E finalm.te tudo o q̃ parecer util p.a
a composição das Memorias —

1521 [illegible]

[illegible] do Duque [illegible] del Rey [illegible]

[illegible]

1521 [illegible]

[illegible]

[illegible] el Rey D. Manuel [illegible]

[illegible]

[illegible] do Duque de Saboya [illegible] Portugal [illegible]

[illegible] da Infanta D. Beatriz [illegible]

[illegible] Duque [illegible]

[illegible] Infanta D. Beatriz [illegible] Saboya [illegible]

del Rey D. João 2.º [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] 1521 [illegible] 53 [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

4ª 26 | 1213

Nas Cortes — a lingoa alemaã — H. Gen. tom. 2. pag. 202.

Catalogo dos Chancelleres mores deste Reyno de Portugal

Gil Mrz Chr. mor — H. Gen. tom. 2. pag. 122 —

Martim Ocem — Chr. mor — pag. 485 — e dod.ro ali outros

Fernaõ Fogaça — Chr. mor — pag. 489 — em 1435 —

Mord.o do Cons.o em tempo del Rey D. Dinis — H. G. tom. 1. pag. 212

Cavaleiros — H. G. tom. 1. pag. 220.

P.o Vaz Pinto — Dor. de Paço — pag. 224

Vasco Mrz de Souza Chr. Mor — d.o tom. 1. pag. 368 — e de serviço dos Reys

Ouvidores del Rey — pag. 375
tavora. d.o — pag. 132 — del Rey D. Pedro 1º.

Joaõ Glz Corr.a — Chr. da Ind.a — pag. 435

D. Joaõ da Sylv.a — Chr. mor — tom. 3. pag. 46.

Joaõ de Ocem Chr. mor — H. Gen. tom. 3. pag. 58

Ruy Gomes de Alvarenga — Chr. mor — d.o t. 3. pag. 58

D. P.o del Vor.a — Chr. mor — d.o t. 3. pag. 59

D. Nuno Glz — Chr. mor — d.a pag. 59.

D. Alvaro — Chr. mor d.a pag. 59.

Privilegio dos Chr. mores, e declara — d.a ~~pag~~ tom. 3. pag. 62

D. Lopo de Almeyda — Chr. mor. — d.o t. 3. pag. 73.

Mor.o do Cons.o — tom. 3. pag. 109 —

Ruy de Sousa Chr. mor — tom. 3. pag. 135 — 219.

Joaõ Corr.a — d.a pag. 139 — 154 — tom. 5. pag. 436 —

El Rey D. João o 1º em remuneração dos grandes serviços, que lhe fez a cid.e de Lx.a lhe concedeo o privilegio, para q' os Reg.res mór do R.no e o Reg.or da Caza do Civel fossem naturaes da mesma cid.e de Lx.a, o qual privilegio lhe confirmou depois El Rey D. Af.o 5º em Cortes no anno de 1439 — v. Monarch. Lusitana tomo 6. pag. 431 — H. Gen. tom. 3. pag. 62 —

Das prerogativas, com q' D. Alvaro de Portugal ocupou o emprego de Reg.or mor do R.no, lhe fes m.ce El Rey D. Af.o o 5º. — v. a H. Gen. da C. R. tomo 10. pag. 7 — 21. e a Carta vay no tomo 5. das provas pag. 475.

O Reg.or mor ~~[illegible]~~ por costume, q' havia no R.no de Portugal examinava prim.o as Bullas, e Letras, q' vinhão de Roma antes q' se desem á execução. El Rey D. João o 2º. á instancia do Papa Innocencio 8º. mandou por seu Decreto se não uzasse mais do dito costume — v. D. Rº. da Cunha no Catalogo dos Bispos do Porto 2. p. pag. 267 —

O Reg.or mor dava os officios de Escrivaes dos feitos das Sizas, o q' se lhe tirou, dandosselhe em seu lugar outra couza — v. o Regim.to dos Vedores da fazenda Cap. 21. pag. 15 —

O Reg.or mor athé o anno de 1534 — era juntam.te Reg.or da Caza da Supplicação, e no referido anno se separou — v. Peg. ad Ord. tomo 3. pag. 470. — e Cabedo p. 1. d.e 213. n. 14 —

O Reg.or mor neste R.no costuma ser eleito o Dez.or do Paço mais antigo, e há asento, de q' o Clerigo não seja Reg.or mor, como respondeo El Rey D. Felipe ao D. Grand.o de Bargança sendo consultado, como mais antigo Dez.or do Paço, mas ao depois o forão neste R.no Affonso Furtado Deão de Lx.a, João Pedro Barreto, e D. Thomas de Almeyda, q' hoje he Cardeal, e prim.o Patriarcha de Lx.a — v. o Repertorio á Ord. pag. 89. lit. M. — Peg. nas add.es pag. 19. a Cott.e 2. ex n. 1. —

No impedimento do Reg.or mor pertence a serventia ao Correg.or do Crime da Corte, e Caza — v. Peg. nas add.es pag. 21. n. 41.

Do mais respeitante ao lugar de Reg.or mor v. o Repertorio Reg.or mor.

Catalogo
dos Chancelleres mores do Reyno.

1. Dom Rignario Rico Homem de Portugal, e hu dos grandes Senhores da Corte do Conde Dom Henrique. Seg.º o Padre [illegible] Natadella nomea com o titulo de chanceller [illegible]
Cola da Chancellaria pello Conde D. H. Fr. Ant.º do Sacramento
no Epitome unico da dignid.e de grande, e mayor Mor.
de precid.e ponto 4. § 1. pag. 43. — Conde D. H.e

2. D. Payo Mendes Chanceller mor da Rainha D. Ta.
may del Rey D. A.º H.es — v. D. Ro.º da Cunha
na H. Eccles. de Braga 2. p. pag. 51. n. 9. — Ra. D. Ta.

3. D. Alberto, que jâ o foi em tempo del Rey D. A.º
H.es o nomeão por prim.ro Chanceler mor deste R.no o
Autor do Epitome 1.a pag. 47. — Cat.a Nobiliarch. portug. pag. 141 — D. A.º H.es

4. D. Pedro — d.º Epitome pag. 48 — Reg. na addição — D. A.º H.es
pag. 18. n. 2.

5. D. Julião — d.º Epitome pag. 49 — Monarch. Lusit. — D. A.º H.es — D. Sancho 1º D. A.º 2º
3. p. liv.º 12. Cp. 2. pag. 2. v.

6. D. Gonçalo Mendes — d.º Epitome pag. 44 — 52. v.º — D. A.º 2.º — D. Sancho 2.º

7. D. Vicente — Monarch. Lusit. 4. p. liv.º 14. Cp. 7. pag. 126 — D. Sancho 2.º

8. D. Durando Faijâs — Monarch. Lusit. 4. p. liv.º 14.
Cp. 19. pag. 144. e Cap. 33. pag. 170 — D. Sancho 2.º

9. D. Estevão Annes — Monarch. Lusit. 5. p. Cp. 17.
pag. 36. — D. A.º 3.º

10. D. Pedro Nogueira ag.º Chamarão o M.e Pedro — Mon. Lusit. — D. Diniz
5. p. ~~Cap~~ liv.º 16. Cp. 25. pag. 50 v. succeder de D. Est. Annes

11 D. Domingos Annes Sardo — Monarch. Lus. 5. p. liv. 16. Cap. 25. pag. 50. — Catalogo Real traz este por 4º. D. Diniz

12 Ayres Martins — Monarch. Lusit. 5. p. liv. 16. Cap. 51. pag. 120. D. Diniz

13 D. João Pires de Alvarão — Mon. Lus. 5. p. liv. 16. Cap. 25. pag. 50 — pag. 209 — D. Diniz

14 D. Pedro — Chronica dos Conegos Regr. 2. p. liv. 12. Cap. 8. pag. 545. n. 8 D. Diniz

15 Affonso Martins — Mon. Lus. 5. p. liv. 17. Cap. 61. pag. 296 — D. Diniz

16 D. Estevão Annes Brocardo — Mon. Lus. 5. p. liv. 16. Cap. 25. pag. 50 — 6. p. pag. 22 — o Catalogo Real traz este por 2º. — D. Diniz

17. Francisco Domingues — Mon. Lus. 6. p. liv. 18. Cap. 6. pag. 22. D. Diniz

18 D. Martinho de Oliveira — Mon. Lus. 5. p. liv. 17. Cap. 1. pag. 172 liv. Inf. D. Af.

19 D. Nuno Fernandes Cogominho — Mon. Lus. 5. p. liv. 17. Cap. 1. pag. 173 Inf. D. Af.

20 Gomes Lourenço — Mon. Lus. 6. p. liv. 19. Cap. 21. pag. 383. Inf. D. Af.

21 D. Miguel Vivas — Mon. Lus. 5. p. liv. 17. Cap. 39. pag. 254. H. Gen. tomo 1º. pag. 220. D. Aº 4º.

22 Pedro Dorem — v. Ruy de Pina na Cronica deste Rey Cap. 43. pag. 42 W. — D. Af.º 4.
H. Gen. tom. 2. pag. 375 — o Catalogo Real traz este por 7º.

23 João Durães — Mon. Lus. 7. p. ~~l.~~ l.º 10. Cap. 21. pag. 566. n. 1. — D. Af.º 4

24 Vasco Martins de Souza — D.º Epitome pag. 61. pag. 78 — Catalogo Real traz este por 6.º — D. Pedro

25 D. Nuno Roiz Ar.º de Cond.e Sotto Mayor — Mon. Lus. 6. p. — L.º 19. Cap. 10. pag. 321. pag. 330. — D. Fernando

26 Alvaro Paes — Catalogo Real pag. 119 — D. Fernando

27 Lourenço Annes Fogaça — Catalogo Real pag. 119. traz este por 9.º — D. Fernando

28 Mr. Gil Dorem — Catalogo Real pag. 119 — D. João 1.º
traz este por 10.

29 Mr. João Af.º das Regras — Catalogo Real pag. 119 — D. João 1.º
H. Gen. tom. 2. pag. 14 — 9 —
tom. 1. pag. 275 —

30 Gomes Martins de Vaz.cos Alvarenga [illegible] — D. João 1.º
H. Gen. tom. 12 p. 2. pag. 715 — 7 Aposto. por [illegible] Arc.de de Purificação p. 2. L.º 5. L. 3. pag. 127 no lettr.º da sepultura de seu filho Diz Gomes de Alvarenga [illegible]

31 D. Fernando da Guerra — Catalogo Real pag. 116 W. 119 W. — D. J. 1.º
H. Gen. tom. 2 pag. 28 — D. Af.º 5

João de Orem — v. H. Gen.ca tom. 3. pag. 58 — D. Af.º 5 —
f.º de Martim de Orem [illegible] de Gil de Orem [illegible]

32 ~~[illegible]~~

34 — ~~[illegible]~~ Mr. Ruy Gomes de Alvarenga f.º do Dr. mor Gomes Mz de Vas. — Catalogo pag. 119 W. — D. Af.º 5.
H. Gen. tom. 3. pag. 58

33 — ~~[illegible]~~ Mr. João Roiz da Silv.ª — Reg. add.es pag. 4. L. 1. n. 1 — D. Af.º 5 ~~[illegible]~~
H. Gen. tom. 12 p. 2. pag. 715 —

35 — ~~[illegible]~~ D. Alvaro de Portugal f.º 4. de D. Fern.do 2.º Duq. de Bragança — D. Af.º 5
Carta de 1475 — tom. 5. das provas, pag. 475
[illegible] — D. Fern.º da Guerra [illegible]
[illegible]

2

As emmendas ... [illegible]
A Rui ... [illegible] ... de Rui da Graã

~~36~~ – 39 Dom Ruy Boto f.º de Dom Martim Est.es Boto — D. Man.el
Mon. Lus. 5 p. L.º 17 c. 19 pag. 194

~~37~~ – 38 – Dom Ruy da Graã f.º de Jacome da Graã — D. J. 2.º
~~Ruy Boto~~ H. Gen. tom. 3 pag. 135 ~~pag. 219~~ D. Man.el

~~38~~ – 36 – Dom João Pereira f.º de Dom Luis Miz Pereira de ... — D. J. 2.º
Cat. 2 p. 2.ª 119 n. 2 — H. Gen. to. 3 pag. 134 – Cat. pag. 119 v.º — elevação de Lara da ... pag. 84
e tom. 10 pag. 21

~~39~~ – 37 – Dom Simão Glz Cardozo — v. Corograf. D. J. 2.º
portug. tom 3 pag. 598 – mas isto tem duvida
v.º Fam. T. 16 q. fala neste ... 30 – T. 116

40 Dom Pedro Vaz de Castelbranco — v. Corografia portug. — D. Man.el
tom. 3 pag. 259. – mas isto tem duvida

41 Dom Fernão de Magalhães — tambem este he duvidozo — D. Man.el

42 Dom João de Gama — Cat. pag. 119 v.º — D. Man.el
H. G. tom. 12 p. 1 pag. 436.

43. Dom Lopo de Atea – Cat. 119 v.º — D. Man.el

44 Dom Ruy Lobato – Catal. pag. 119 v.º — D. Man.el

45 Dom Luis Pereira f.º de Dom ... Pereira – Coronica D. J. 3
del Rey D. Joaõ o 3. p. 1. c. 30 —

46 Dom Luis Annes Catal. pag. 119 v.º — D. J. 3.

47 Dom Alvaro Fernandes — Catalo. pag. 119 v.º de D. J. 3.
H. Gen. tom. 12. p. 1. pag. 503. — 022, ... de Alvaro ...
tomo 2.º del ... pag. 798 — 799 — 825.

48 Dom Christovão de Gama — Gama nas notas ao D. J. 3.
Conde D. Pedro pag. 39

49 Dom P.º Monteiro — tambem he duvidozo D. J. 3.
Cuido q. foi o D.r ... — v.e Cat. 2 p. 2.ª 119 n. 2 e 167 n. 8 e 11 n. 9. 1544

50 Dom Gar.ª de Carvalho — Catal. pag. 119 v.º — D. J. 3 – D. Sebas.
H. Gen. tom. 3. pag. 519. e pag. 621

51 – Simão de Lacerda f.º de D. Aym de Lacerda ... Dom Manoel de
Lacerda Catalog. pag. 119 v.º — H. Gen. to. 3. pag. 621 – D. Sebas.

52 Dom Simão Glz Pinto — ... pag. 19. D. Sebas. — Phelipe 1 – 2
Catalog. pag. 119 v.º
H. Geneal. tomo 3. pag. 621

53 Dom Pedro Barreto — Catalogo Real pag. 119 v.º Phelipe 2
em 1602 — Col. 1. a o art. L.º 1. pag. 366 —

54 Dom Luis Machado de Sousa — Catal. pag. 120 Phelipe 2.

55 Dom Jorge de Cabedo — Memor. do Colegio de Phelipe 2.
S. Paulo pag. 90. n. 29

56 Dom Damião de Aguiar ... morreo em 1613 — Phelipe 2
v.e Col. 1. a o art. L.º 1. L.º 1. pag. 236 n. 2. ...
Col. 1. L.º 5. pag. 182. em 1610 – 1613 pag. 203.

57 Ov.r Fran.co Vaz Pinto – Catalogo Real pag. 120. – Relaçe 2 – 3.
Col. 1. l.o 5. em 1621. pag. 171. – em 1624 – Col. 1. d'ord. W.1 pag 278.

58 Ov.r Ignacio Fr.a Leytão – tambem de duvida – Relaçe 3.

59 Ov.r Alvaro Lopes Alvarez – Catalogo del Paulo – Relaçe 3.
pag. 103. n. 44.

60 Ov.r Fernão Cabral – Pag. adt.es pag. 21. – Relaçe 3 – D. I. 4
o Catalogo traz de anno de 1640 – Consorte Fernão Cabral
[illegible]

61 Affonso Furtado de M.ca – Pag. d. pag. 21 – D. I. 4

62 Ov.r Francisco de Carvalho – H. Gen. to. 7. pag. 234 – D. I. 4
e Pag. d. pag. 21

63 Ov.r Fernando de Mattos de Carvalhoza – Pag. d. pag. 21 – D. I. 4

64 Ov.r João Pedro Barreto do Rego – H. Gen. to. 7. pag. 711 – D. P.o 2.
Pag. ad.es todos 5. tras – pag. 21.

65 Ov.r João Carner.o de Moraes – memorias do Collegio – D. P.o 2
del Paulo Collecção de estadium anno 1727 – pag. 159. n. 103 –

Procur.or da faz.a da R.ar do Porto Noz. 7. 7.bro 1657 Rever do Paço Ov.r no do Porto

66 Ov.r João de Moraes de Mendonça – presentado – D. P.o 2.
1681 – H. Gen. tomo 7. pag. 721 – Col. 1. l.o 5. em 1696–98 pag. 138.

Conservando o lugar de Dez.or do Paço + Regra la Cartal, e Ple ...
67 D. Thomas de Almeida + em 1704. prim.ro desp.o de ... – D. Ar.o R.a de Ssam Antonio
Morais – Suppt pag. 89. lit. m.

68 Ov.r M.el Lopes de Olivr.a – v. Suppt. pag. 89. lit. m. – D. I. 5.
em 1707 – Vae 1711 –
Conservando o lugar de Dez.or do Paço 1710 – Col. 1. l.o 5. pag. 249.

69 Ov.r Jozé Galvão de Lacerda – em 1712 – Vae 1723 – D. I. 5.
1722. Col. 1. l.o 5. pag. 246 –

70 Ov.r Fran.co Luis da Cunha de Ataide em 1749 – D. I. 5.
Conservando o lugar de Dez.or do Paço, e Reo 3 por ... Col. 1
agora ... este la Catalogo ... m.to especial Ov.r ...
... para satisfazer [illegible] a curiosid.e com que S. Ex.a
esta de ouvir.

D. Egidio 1º — Vasco Martins de Souza —
D. Pedro 1º — Pedro Docem — tomo 1º das provas pg. 282.
D. João 1º — Gil Martins —
D. João 1º — D. Fernando de Gueva
D. João 1º — João Aº das Regras
D. João 1º — Gomes Mrz de vas.c.os Alvarenga —
D. Duarte — Martim Docem
D. Duarte — Fernão Fogaça
D. Aº 5º — João Docem — tomo 1º das provas pg. 444.
D. Aº 5º — Ruy Gomes de Alvarenga 1º de
D. Aº 5º — D. Rº de Noronha — Gomes Aires de Sousa (?) 8º e vintequatro
D. Aº 5º — Nuno Gonçalves
D. Aº 5º — D. Alvaro
D. Aº 5º — D. Lopo de Almeyda
D. Aº 5º — D. João Vaz da Sylvª
D. João 2º — Ruy da Graã
D. João 2º — João Teyxeira
D. Manoel — Ruy Boto
D. João 3º — João de Barros — tomo 3º das provas pg. — 798 — 799 — 825 —
D. João 3º — Alvaro Fernandes
D. João 3º — Gaspar de Carvalho
D. Sebastião — [illegible]
D. Sebastião — Simão da Cunha
D. Sebastião — Simão Gonçalves Preto — em 1590 — V. das leys pg. 9 v.
D. Felipe — Pedro Barbosa — em 1605 — V. das leys pg. 17 v.
D. Felipe — Luis Machado de Gouvea — em
D. Felipe — Jorge de Cabedo — em
D. Felipe — Damião de Aguiar — em 1610 — V. das leys pg. 23 / 1613 — V. ley ad. pg. 27 na pg. [illegible]
D. Felipe — Franc.º Vas Pinto — em 1623 — V. das leys pg. 61 v.
D. Felipe — Ignacio Ferrª Leytão — em —
D. Felipe — Alvaro Lopes Moniz — em —
D. Felipe 4º — Fernão Cabral — o Catalogo Real acaba neste em 1640 e tomo desta Conta 31. —
D. João 4º — [illegible]
D. João 4º — Aº Furtado de Mendoça
D. João 4º — Franc.º de Carvalho
D. João 4º — Fernão de Mattos de Carvalhosa — destes 4. V. ley adic. pg. 21. Cosmo Vellos adiante v. de mesmo onde por ficam de cintina desembarga em 1676 e 7 o Cham.r da Corte e Caza [illegible] Chantres

D. Pedro 2º — João Vello Pinheiro do Rego — em 1669 — V. das leys pg. 103 v.
D. Pedro 2º — João Carneiro de Moraes
D. Pedro 2º — João de Roxas de Azevedo — em 1686 — V. das leys pg. 116 v.
D. P. D. Rª — D. Thomas de Almeyda — em 1695 — pg. 125 — 135
D. João 5º — M.el Lopes de Oliveira — ornato [illegible] pg. 89 [illegible]
D. João 5º — Joze Galvão de Lacerda
D. João 5º — Franc.º Luis da Cunha de Attaide
D. Jozé 1º — 41. segdº o Catalogo e mais não pella Conta, e mais falta neste Catalogo

Roxas em 1703 — V. das leys pg. 143.
oliveira em 1708 — V. das leys pg. 147.
e 1710 — pg. 151 v.
Lacerda em 1713 — pg. 155 v.
e 1723 — pg. 208.

Chanceleres mores

D. João 1º — Gil Martins — Chr. mor — H. Gen. tom. 2. pag. 122.

D. Duarte — Martim Dorem — Chr. mor — pag. 485.

D. Duarte — Fernão Gonçalves — Chr. mor — pag. 489 — em 1435 —

D. Pedro 1º — Vasco Miz de Sousa — Chr. mor — H. Gen. tom. 1º. pag. 368 — e Chr. taboa 24 pag. 132.

D. Afº 5 — João Dorem — Chr. mor — H. G. tom. 3. pag. 58

D. Pedro 1º — Pedro Dorem — Chr. mor — H. G. tom. 1. pag. 375 —

D. João 1º — D. Fernando da Guerra — Chr. mor — Dº tom. 2. pag. 28

D. Afº 5 — Ruy Gomes de Alvarenga — Chr. mor — H. Gen. tom. 3. pag. 58

D. Afº 5. — D. Rº de Noronha — Chr. mor — Dº tom. 3. pag. 59.

D. Afº 5. — Nuno ~~Gonçalves~~ Gonçalves — Chr. mor — Dº tom. 3. pag. 59

D. Afº 5. — D. Alvaro — Chr. mor — Dº tom. 3. pag. 59 — tom. 10. pag. 7 — 21 — tom. 5. da governação pag. 475 —

D. Afº 5. — D. Lopo de Almª — Chr. mor — Dº tom. 3. pag. 73.

D. J. 2º — Ruy da Grãa — Chr. mor — Dº tom. 3. pag. 135 — 219 — tom. 10. pag. 21.

D. J. 2º — João Teixª — Chr. mor — Dº tom. 3. pag. 135 — 154 — tom. 5. pag. 436

D. Manoel — Ruy Boto — Chr. mor — Dº tom. 3. pag. 219 —

Infª D. Luiz — D. João Rº — Chr. mor do Sr. Infª D. Luiz — Dº tom. 3. pag. 409 —

D. João 1º — João Afº das Regras — Chr. mor — H. Gen. tom. 1º. pag. 275 — tom. 2º. pag. 9 — 14

D. João 1º — Gomes Mz de Vasconcellos Alvarenga — Chr. mor — H. Gen. tom. 12. part. 2. pag. 715.

D. Afº 5º — D. João Rz de Sylvª — Chr. mor — H. Gen. tom. 3. pag. 46 — tom. 12. part. 2. pag. 715.

D. João 3º — João de Barros — Chr. mor — H. Gen. tom. 12. part. 1. pag. 436.

D. João 4º — Alvaro Fernandes — Chr. mor — H. Gen. tom. 12. part. 1. pag. 503. e Soilum da Corte

Fernão Cabral — Chr. mor — H. Gen. tom. 7. pag. 1617 — Cortes pag. 257 — em 1634

D. Sebm. — Gaspar de Carvalho — Chr. mor — H. Gen. tom. 3. pag. 519. — 525 — 572. — e Doz. do Paço — pag. 621 — 631.

D. Sebm. — Simão Glz Preto — Chr. mor — H. Gen. tom. 3. pag. 621 — 628

D. Sebm. — Simão da Cunha — Chr. mor — H. Gen. tom. 3. pag. 621.

D. João 4º — Afº Furtado de Mª — Chr. mor — v. H. Gen. tom. 7. pag. 468.

D. João 4º — Franco de Carvalho, que tu- | do acto Furtado — Chr. mor — carta de 1656 — H. Gen. tom. 7. pag. 234. — Pz. tom. 7. adv.

D. Pedro 2º — Thomaz de Almeyda — Chr. mor — H. Gen. tom. 7º. pag. 112. pag. 720 — 721.

D. Pedro 2º — João Vaz Pimentel — Chr. mor — H. Gen. tom. 7. pag. 711.

D. Pedro 2º — João de Roxas de Azdo — Chr. mor — H. Gen. tom. 7. pag. 696 721. Carta de 1681 —

D. João 5º — Mel. Lopes de Oliveira — Chr. mor — H. Gen. tom. 8. pag. 718 —

D. João 5º — Luiz Galvão de Lacerda

D. João 5º — Franco Luiz da Cunha de Ataíde

[library stamp]

A o S.r D.r Desemb.or Francisco Jose da Serra Craesbek de Carvalho que seu Am.o e Cr.o Jeronymo da Silva P.a V.e pede o favor de V.e Mandar o Cathalogo dos Regedores, c q fica os Livros de S. Merce.

O Barão de Alvito D. Diogo Lobo — D.or Mar. — H. Gen. tom. 11. pag. 14

10 12 7

1742

Ruy Pinto — Dez.or mor — H. gen. tom. 3. pag. 219
e di Mer.or di gt.e

D. ez.or — pag. 294 Dil. Padres

Mer.or do Paço — d.o tom. 3. pag. 373. e pag. 378

D. João Pir.a Dez.or mor do Ins.te D. Luis — H. g. tom. 3. pag. 409.

Mer.or — v.e pag. 501.

Gor. de Lam.o — Dez.or m.or — pag. 519 — 525 — 572. e Dez.or do Paço
621 — 631.

Simião Glz Preto — pag. 621 — 628 — e outros Mer.or do Paço

Dez.or Ruy Pirz da Castanheda — pag. 642.

Mer.or — pag. 651 — — 653

Mer.or — H. gen. tom. 5. pag. 189 — pag. 414 — 416 —

Mer.or — e outros Ruy da Sua Conv.o Sta Clara — pag. 442 — 683 —

Mer.or — tom. 6. pag. 41 — 43 — 81 — 125 — 212 — 242 — 362 —
452 — 659 —

Fran.co de Carvalho — Dez.or mor — Pg. ad ord. tom. 7. pag. 112.

Mer.or — H. gen. tom. 12. part. 2. pag 769 — 794 — 834 — 954 —
964 — 1098 —

Gervás Cabral — Dez.or mor — em 1634 — Costa pag. 257 —

Catalogo dos Regedores das Justiças

ElRey D. João o 1º. foi aclamado Rey em — 1385
e deste anno em diante foi a Creação da Caza do
Civel, q̃ se acha já existir em 9. de Junho de — 1390
Como se vê do testam.to do Mag.do Dr. João das Regras,
aonde forão test.as entre as mais o Martim Affonso
Sobre Juiz delRey na Caza do Civel, como se vê na H.ª
Gen. tomo 6.º das provas pag. 155, 156.

A dita Caza do Civel q̃ foi instituida m.tos annos antes,
q̃ o foy a Caza da Supp.am o diz Gama
Dec. 1. n. 33.

Entre os annos de — 1425 — e 1429 — se
vê ser instituida a Caza da Supp.am como a
qui se diz, e mostra adiante.

1426
1390
0036
1426

Daqui se vê q̃ a Caza do Civel he mais antiga
do q̃ a da Supp.am — 36. an[nos] pouco mais
ou menos, e q̃ tem esta antigud.e q̃ Gama
confessou, mas não declarou o tempo della.

Regedores das Justiças

N.º 1.º Neste Reyno he tão antigo o muy authorizado lugar de Regedor das Justiças, q̃ m.to antes de se instituir a Relação de Lisboa por ElRey D. João 1.º já em tempo do ~~Quarto~~ Rey D. Affonso Henriques era 1.º Regedor da Justiça em Lisboa Fernão Peres fidalgo de grande saber e entendim.to q̃ se achou com o dito Rey na entrada e tomada de Lisboa; e pello mesmo tempo se acha tambem noticia de Pedro Viegas intitulado — Justiça Mayor — e de Fernão + Catuo, a q̃m se dá titulo de Vigairo del Rey, q̃ vem a ser Regedor supremo da Justiça. — D. Nicolao de S.ta M.a Chronica dos Conegos de S. Agost.o part. 2. L.o 9. cap. 3. pag. 113. n. 7. e L.o 9. Cp. 6. pag. 203. n. 16. — Fr. Ant.o Brandão Monarchia Lusitan. tom. 3. L.o 9. Cp. 13. W. outra duvida.

N.º 3.º Na Com.ca de Entre Douro e Minho consta q̃ foi Regedor da Justiça Vasco Martim de Rezende em 1450 — D. Ant.o Caetano de Souza Historia Genealogica da Caza Real tom. 3. L.o 4. Cp. 1. pag. 48.

N.º 4.º Na Beira foi Regedor da Justiça em 11. de 9.bro de 1464 — Fernão Cabral Senhor de Asurara Alcayde Mor de Belmonte e depois consta tivera o nome de Adiantado da mesma Provincia, e q̃ fora do Cons.o del Rey D. João 2., q̃ lhe deo certa tença por equivalente do dito cargo. — D. Ant.o Caet.o tom. 3. L.o 4. Cp. 1. pag. 48. — Pegas ad Ord. tom. 4. W.o 58. in rubric. n. 6. pag. 536. —

N.º 5.º

No Reyno do Algarve foi Regedor da Justiça D. Sancho de Noronha 1.º Conde de Odemira neto de D. Affonso Rey de Castella e de D. Fernando 1.º, Rey de Portugal; com o titulo de Adiantado daquelle Reino e com faculdade de por Ouvidor por Carta de 12. de Março de 1459 – sem embargo da grande oppoziçaó, que houve nos moradores do dito Reino ao tempo da posse na Villa de Loulé, protestaó Re impetiraó exercer a jurisdiçaó do dito Cargo. E ainda era Adiantado em 16. de Julho de 1461 – Como vi naquelle mesmo Reyno sendo Corregedor da Comarca da Cid.e de Tavira em o Cartorio da Camara da dita villa em hu livro de pasta vermelha com folhas de pergaminho a ff 36. em hua carta com a referida data passada em nome do seu Ouvidor e do teor seguinte = Alvaro Mendes Godinho Cavaleiro Ouvidor del Rey N. S. em sua Corte e pello S.r D. Sancho de Noronha Conde de Odemira Adiantado do Algarve, S.r de Aveyro a quantos esta Carta testemunhavel virem faço saber &a = em a Villa de Lagos a 16. de Julho de 1461 –

Tambem consta que depois da Morte do Conde D. Sancho foi Adiantado o Conde de Faro D. Affonso seu genro, e 2.º Conde de Odemira, por sua m.er D. Maria de Noronha filha herdeira do dito Conde D. Sancho.

Da Dignid.e de Adiantado – V.e Antonio de Villasboas, e Sampayo em a Nobiliarchia portugueza Cap. 15 pag. 142. – Bluteau tom. 1. Verbo Adiantado pag. 126. – D. Luis de Lima Geografia Historica tom. 1. pag. 461. –

D. Antonio Caetano tom. 3. liv.º 4.º Cap. 1 pag. 24 – 25 – 47 – tom. 9. liv.º 8. Cap. 1. pag. 181. té 207 –

O mesmo D. Ant.º Caet.º na Serie dos Reys de Portugal taboa 9. pag. 59. e pag. 73 –

Mend. a Castro in praxi lusit. part. 1. Cap. 2. § 6. n. 19 – Vanderstuel. tom. 1. Cons. 82. n. 2 – 3 – 4 – Pegas ad ord. tom. 4. tt.º 58. in rubric. n. 2. in fine pag. 536 –

N.º 2.º No Alentejo, e Reyn.º do Algarve foi nomeado por ElRey D. João o 1.º Governador das Justiças, com superioridade a todos no Cargo, o famoso, e 2.º Condestavel do Reyn.º D. Nuno Alvares Pereira

Ant.º Roiz de Britto na sua vida Liv.º 2. pag. 174.

Fr. Domingos Teyx.ª na vida do mesmo Condestavel Liv.º 5. pag. 673. n. 180. 181.—

N.º 6.º Para as Comarcas da Estremadura, e Beira, e terras de Entre Douro e Minho e Tralos Montes despachou ElRey D. Sebastião em 1570 — Sua alçada em q̃ se não faria a mudança q. os povos tinhão pedido a ElRey D. João 3.º nas Cortes, q̃ fes em Torres Vedras no anno de 1525 — e depois nas q̃ fes em Evora no anno de 1535 — como consta do 4.º Capitulo dellas, cujo a ter effeito no tempo de Filipe 1.º mudandose de Lx.ª p.ª o Porto. E foi Prezidente da Alçada D. Pedro da Cunha Pay do insigne Prelado, e erudito escritor D. Rodrigo da Cunha e de ambos estes fidalgos, da sua esclarecida familia, e dos seus altos empregos dá larga noticia

D. Ant.º Caet.º tom. 11. part. 2. Liv.º 13. Cap. 2. § 2. pag. 813 — D. Rodrigo da Cunha no Catalogo dos Bispos do Porto part. 2. pag. 339 — 340. — Memorias p.ª a Historia delRey D. Sebastião por D. Io. Barb.ª Machado tom. 3. pag. 150 — Cortes delRey D. João 3.º Cap. 4.º pag. 2.

N.º 7.º E p.ª as terras do Alentejo e Algarve foi nomeado Prezidente Fernão da Sylveira Claveiro da Ordem de Christo Comend.ºr de Montalvaõ filho de João da Sylveira Trinchante delRey D. João 3.º e seu Embaixador a ElRey Franc.º 1.º de França.

D. Ant.º Caet.º 10. Liv.º 9. Cap. 18. pag. 427 — tom. 12. part. 1. Liv.º 14. Cap. 5. § 5. pag. 443 — Catalogo S.ª Memorias S.ª

No tempo del Rey D. João o 1º. foi instituido pe-
llo dito Rey em Lisboa o Supremo Tribunal da Re-
lação, e Caza da Supplicação ‡ e porque em o anno de 1425 -
fes o famozo João das Regras por ordem do mesmo Rey
em volume de leys deste Reyno, e depois foi author da
Ley Mental, que o dito Rey executou sem a publicar,
e publicou seu filho El Rey D. Duarte em o anno
de 1434 - e já em o de 1429 - tinha El Rey D. João
1º. em a Villa de Santarem a sua Rellação, aonde assi-
stia ao despacho, se pode com bom fundamento con-
jecturar, que o dito Tribunal da Supplicação foi insti-
tuido entre os annos de 1425 - e 1429 - e tambem
por estes annos o Tribunal da Caza do Civel.

‡ não se descobre com certeza o anno, mas pareçe no de 1423 - achandose o dito Rey descançado das guerras fazendo 38 - annos de governo desde 1385 - em que tinha sido aclamado, se ocupou no governo do Reyno, e da Caza Real, e porque em o anno de 1425 - &c.

D. Antº. Caetano tomo 2. livº. 3º. Cap. 1º.
pagª. 14, e pag. 491 - Cap. 8.

Memorias del Rey D. João 1º. por Jozé Soares da
Sylva tom. 1. pag. 267 - e pag. 331.

D. Fernando de Menezes Conde da Ericeira na
Vida del Rey D. João 1º. pag. 410.

Manoel de Faria e Souza Europa portugueza
tom. 2. pag. 325.

D. Nicolao de Sta. Mª. Chronica dos Conegos Regrantes
de Sto. Agostº. part. 2. pag. 251. n. 14 - 15 - 13 -

A Ordenação do Reyno livº. 2. titº. 35. § 26. in fine

Pegas á Ord. tomo 10. pag. 1.

Em varias terras do Reyno esteve a Rellação, das quaes se dá individual noticia a saber em

Abrantes	1488	Livro pequeno da Rellação pag. 99 W.º de ps adiante se dá individual noticia
Almeyrim	1518	d.º Livro pag. 152 – 153 W.
Arruda	1599	Costa nos estilos pag. 144. E Cab. part. 1. ar. 160.
Castanheira	1579	d.º Costa pag. 135.
Evora	1533	Cabedo part. 2. ar. 73. infe Costa 1.ª em varios lug.es D. Ant.º Caet.º tom. 5. L.º 6.º cap. 7. pag. 441. no lª.. degradi se trata
Golegaã	1569	Cabedo part. 1. ar. 7. part. 2. ar. 123. – Costa 1.ª pag. 129.
Lisboa	já antes 1429	teve o seu 1.º asento a Lerada supp.m D. Luis de Lima Geogr. Hist. tom. 1. pag. 271.
Monte Mor o Velho	1500	d.º Livro da Rellação pag. 131 no ultimo afolh.º
Santarem	1429	D. Nicolao de S.ta M.a Chronic. dos Agost.os part. 2. pag. 231. n. 14-15. – Cabed. part. 1. ar. 1.
Sintra	1564	Cabedo part. 2. ar. 114. na 1.ª em forma de Alvará.
Torres Novas	1483	D. Ant.º Caet.º tomo 5. L.º 6. cap. 7 pag. 441. D. Luis de Lima l.º pag. 271.
Vidigueira	.....	d.º Livro da Rm pag. 102.

#

Os Regedores das Justiças do Tribunal da Caza da Supplicação depois de estabelecido em Lisboa como fica dito, forão os seguintes

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

Regedores da Supplicação

1.º — Dom Fernando da Guerra filho de D. Pedro, a q.m chamarão o da guerra, e neto do Infante D. João filho d'ElRey D. Pedro 1.º e da Rainha D. Ignes de Castro. Era ~~Foi~~ m.to estimado de seu Tio o Sr. ~~ElRey~~ D. João 1.º ~~este Ihe mereceo sendo grande servidor seu~~; foi Bispo do Porto, Arcebispo Primaz de Braga, Chanceler Mór do R.no com grandes prerogativas, e o 1.º Regedor das Justiças na Rellação de L.a q. instituhio o dito Rey D. João 1.º lugar q. conservou toda a vida e faleceo em 26. de 7.bro de 1457 — jás sepultado na Sé de Braga.

D. Ant.º Caet.º de Souza Historia Genealogica da Caza Real tomo 3.º liv.º 3. Cap. 1. pag. 28 — tomo 10. liv.º 9. Cap. 1. pag. 8. tomo 11. liv.º 13. Cap. 1. part. 2. pag. 627. n. 11. O mesmo D. Ant.º Caet.º na serie dos Reys de Portugal taboa 21. pag. 115.

D. Rodrigo da Cunha no Catalogo dos Bispos do Porto part. 2. Cap. 26. pag. 237. — e no dos Arcebispos de Braga part. 2. Cap. 54. pag. 222. até o Cap. 58. — D. Luiz de Lima Geograf. Histor. tomo 1. pag. 271. —

2.º — Gonçalo Pires Malafaya filho de Pedro Annes Stafião Senhor da Honra de Malafaya e de D. Sancha Gil de Avelar.

Foi Pay de Pedro Gonçalves Malafaya Vedor da fazenda e Embaixador a Castella cazado com D. Izabel Gomes da Sylva filha de João Gomes da Sylva 2.º Sr. de Vagos, e Alferes Mór q. morreo em 16 de Marco de 1445 — Foi Senhor de Bellas, Vedor da fazenda e Regedor das Justiças.

D. Ant.º Caet.º tomo 11. part. 1. liv.º 12. Cap. 1. pag. 511. — e destes Malafayas se dá noti.a no tomo 2. liv.º 3. Cap. 7. pag. 488 — tomo 5. liv.º 6. Cap. 5. pag. 202.

3.º — e Dom Alvaro filho de D. Fernando o 1.º do nome e 2.º Duque de Bragança e da Duqueza D. Joanna de Castro.

Separouse este ramo do Serenissimo tronco da caza de Bragança neste Principe e começou logo a florecer na sua pessoa em robustos ramos nos Marquezes de Ferreyra, Duques do Cadaval, Marquezes de Villescas, Condes de Gelves, e Duques de Veragua foi Regedor das Justiças, e sera no anno de 1473 — como se vé em hu livro pequeno da Relação em mãos de 4.º com o titulo de Livro das extravagantes pag. 35. q̃ vi, e do qual fas menção Cabedo part. 1. d.e 1. n. 17., et d.e 2. n. 12. — part. 2. d.e 119. n. 2. et de patronat. cap. 22. n. 3., foi tambem Chanceller Mor com as mesmas prerogativas, como o tinha sido o Arcebispo de Braga D. Fernando da Guerra e teve a alta Dignidade de Condestavel do Reyno.

D. Ant.º Caet.º tomo 3.º liv.º 4. cap. 1. pag. 47.
tomo 5. liv.º 6. cap. 3. pag. 171. —
tomo 6.º liv.º 6. cap. 20. pag. 675. —
tomo 10. liv.º 9. cap. 1. pag. 2 — 7 — 8 — 9. — 21.
Serie dos R. de P. taboa 11. pag. 63 — 76 —

+

Este D. R.º vay a f. 15

4.º — e Dom Rodrigo de Noronha; não se descobre com certeza quem forão seus Pays, porem consta q̃ ElRey D. Affonso 5.º o estimava m.to e lhe dava nas Provizões o tratamento de sobrinho, e elle uzava do de Tio nas suas Pastoraes.

Foi Religioso da Ordem Serafica de S. Fran.co Guardião do Convento de Viseu no anno de 1449 —, donde sobio a Prior do Mostr.º de S.ta Cruz de Coimbra no anno de 1459 — por merce de ElRey D. Affonso 5.º e concessão do Papa Pio 2.º foi Bispo de Lamego, cujas letras se pasavão em Agosto de 1463 — tambem teve as Dignidades de Cappellão Mor do mesmo Rey; de Protector, e Govern.or da Universid.e em 1476 q̃ estava em Lx.a; com poderes p.a dar as Cadeyras, e os officios, em fim teve os de Regedor da Caza da Supp.m e Distribuidor Geral dos Residuos. teve tambem o cargo de Chanceller Mor em 1469 — faleceo em Evora onde a corte então rezidia em o ~~ultimo de Março~~ mes de Setembro de 1477 —

Cabedo part. 1. d.e 2. n. 3. fas menção de Bispo de Lamego Reg.or da Supp.am por 1576 — referindose ao Livro pequeno da Cam.a assim consta do dito livro f. 31 e f. 32 v. de se achar na Cam.a em a Cid.e de Evora em 1476 — e em Santarem por Abril de 1476 — no q̃ se vê ouve erro em Cabedo dizer ser anno de 1576 — devendo dizer de 1476 — em q̃ só ha differença.

Deste Prelado, e Regedor dão mais noticia D. Ant.º Caet.º tomo 2. liv.º 3.º cap. 1. pag. 21 — 22 — 42 — 47 — 59 — 60 — Fr. ~~Ant.º~~ Brandão Monarchia Lusitan. part. 5. liv.º 16. pag. 167. col. 2.ª — Fr. Ant.º da Soledade na Chronica da Ordem de S. Fran.co part. 3. liv.º 3. cap. 28. pag. 358. — Jorge Cardoso Agiologio tom. 1. pag. 399. Ha Dignid.e de Cappellão Mor ser mais antiga

#

5.º — Dom Affonso de Vasconcellos; e Menezes filho de D. Fernando de Vasconcellos Senhor do Morgado de Soalhaes, e de sua mulher D. Izabel Coutinho Senhora de Mafra e Enxara, e bisneto do Infante D. João filho del Rey D. Pedro ~~[illegible]~~ D. Ignez de Castro; foi 1.º Conde de Penella por Carta de 24 de 8bro de 1471 — Senhor de Mafra e Enxara dos Cavalleiros, dos Concelhos de Arega, e Soalhaes, e da mais herança de sua avó D. Maria de Vasconcellos; foi do Cons.º del Rey D. Affonso 5.º e se achou nas Cortes por seu procurador que se fizerão em Lx.ª quando foi jurado o Infante D. Affonso seu Neto no anno de 1476 — Senhor do Anno; foi tambem Adiantado da Extremadura e Regedor das Justiças por Carta do 1.º de Mayo de 1479 — e o 5.º que occupou este grande Lugar; faleceo no 1.º de 9bro de 1480 —

D. Ant.º Caet.º tomo 3.º liv.º 4. cap. 1. pag. 26. — 47. tom. 12. part. 1. liv.º 13. cap. 2. pag. 15 — 16 — 17 —

Peg. ad ord. tom. 1. pag. 422. n. 24. Cabedo 2. part. aresto 73.

6.º — Dom João Fernandes da Sylveira. † Foi tambem Varão grande em quem concorrerão merecimentos, e grande talento, de sorte que foi hum dos fidalgos de mayor authoridade daquelle tempo, e o que occupou os mayores lugares neste Reyno onde se não descobre outro algum, que tivesse tantos como este. Foi D.r em leys, depois se passou a ser Chanceller da Caza da Supp.am Regedor das Justiças, Chanceller Mor del Rey D. Affonso 5.º e seu Escrivão da puridade e Vedor da fazenda lugares que occupou no Reynado del Rey D. João 2.º — 1.º Barão do Alvito por merce del Rey D. Affonso 5. estando em Portalegre a 27. de Abril de 1482 fazendolhe a merce da prerogativa de Dom para elle e seus descendentes a 6. de 8bro do referido anno. Des vezes teve o caracter de Embaixador a diversos Principes, sendo a primeira a dar obediencia ao Papa Nicolao 5.º no anno de 1417 — e no anno de 1449 a Napoles a El Rey D. Affonso 5. de Aragão, a que chamarão o Sabio, e ao Emperador Frederico 3.º, sendo elle o que por parte de Portugal assinou o tratado do seu cazamento no anno de 1451 — com a Infanta D. Leonor. No anno de 1455 — passou por Embaixador a Castella a tratar com El Rey D. Henrique 4.º No mesmo anno foi por Embaixador ao Papa Calixto 3.º e no anno de 1459 ao Concilio de Mantua. No de 1463 — quando se avistarão El Rey D. Henrique 4.º de Castella com El Rey Luis 11. de França. No de 1463 — passou por Embaixador a Castella a tratar do cazamento del Rey D. Affonso 5.º com a Infanta D. Izabel depois Rainha catholica. No de 1474 — voltou a Castella sobre o cazamento da Princeza D. Joanna com o mesmo Rey. Finalmente no de 1483 — o mandou El Rey D. João 2.º por Embaixador aos Reys D. Fernando, e D. Izabel, e assim a sua vida foi quasi sempre occupada no serviço do seu soberano; porque elle foi hum dos Plenipotenciarios para a paz entre Portugal e Castella. Assistio pela Moura á entrega do Infante D. Affonso para as Terçarias emprestar. Não só era o Barão occupado nos negocios politicos, mas nos militares, acompanhando a El Rey D. Affonso 5.º na tomada de Arzila; ao Principe Dom João na batalha de Touro; e assim deixando da sua vida esclarecida memoria á posteridade, morreo no anno de 1484 —; e foi sepultado na Igreja Matriz do Alvito

† filho de Fernando Affonso da Sylveira. Varão de grande lustre Escrivão do despacho del Rey D. João 1.º a quem foi muy grata e estimada a sua pessoa, servindose della em negocios de muita importancia mandando-o a Elvas para a entrega das Praças, que entre Portugal, e Castella se havião de restituir de huã, e outra parte depois foi seu Embaixador a Castella, junto com D. Fernando de Castro no anno de 1423 a dar comprimento ao Tratado da Paz entre huã, e outra Coroa, e de sua mulher Catherina Teixeira Camareira Mor da Infante D. Izabel.

D. Antonio Caet.º tom. 2. liv.º 3. cap. 9. pag. 554. tom. 3. liv.º 4. cap. 3. pag. 127. tom. 10. liv.º 9. cap. 18. pag. 427. tom. 12. part. 2. liv. 14 cap. 4. pag. 715.

Cabedo part. 1. d. 2. n. 3. Pegas addicoens á Ord. liv.º 1. n. 1. pag. 4.

tom. 5. liv.º 6. cap. 7. pag. 430.

Tom. 2. das provas da Historia genealogica pag. 20.

7.º — Fernão da Sylveira filho de Nuno Martins da Sylveira + Rico homem, escrivão da puridade e do Conselho del Rey D. Affonso 5.º e de sua Mulher D. Lionor de Abreu. Foi do Conselho + [illegible], Senhor de Sarzedas, e Sovereira formoza, Coudel Mor do Reyno, 7.º Regedor das Justiças, e o era em 1486. — d.º livro pequeno da Relação pag. 112 —

Hdr. do Morgado de Goes, e Salaviza e tronco da illustre Caza da Sortelha.

+ del Rey D. João 2.º

D. Ant.º Caet.º tom. 2. liv. 3.º cap. 9. pag. 558 — tom. 3.º liv. 4. cap. 3.º pag. 128 — 133 + 154 — 745 — 48 cap. 4.º — cap. 5.º
tom. 12. liv. 13. cap. 2. pag. [illegible] — 19. — [illegible] e liv. 14 cap. 12. pag. 513
Fr. Ber.do do Sacramento no Epitome da Dignidade de escrivão da puridade pag. 63.

8.º — Dom Fernando Coutinho da Sylva filho de João da Sylva 4.º Sr. de Vagos, Alcayde mor e Ecc.ª Mor Velho, do Cons.º del Rey D. Affonso 5.º o qual quando deo Caza ao Principe D. João seu filho o fez seu Camareiro mor lugar, q. exercitava em 12 de Junho de 1464 — e de sua mulher D. Branca Coutinho; neto de Ayres Gomes da Sylva 3.º Sr. de Vagos, e Regedor da Caza do Civil pela Carta de 26. de Fever.º de 1442 — Foi Bispo de Sylves e Lamego, e Regedor das Justiças da Caza da Supplicação, q. o servia em 1496 —

D. Ant.º Caet.º tom. 3. liv. 4.º cap. 1. pag. 47 + 126 + 209, e liv. — tom. 5. liv. 6. cap. 9 pag. 639 — tom. 10. liv. 9.º cap. 1 pag. 45.
Catalogo dos B. Bispos de Guimar. na Collec. Academ. anno de 1726 — pag. 52. n. 32.

+ cap. 3. pag.
+ cap. 6. pag.

9.º — Ayres da Sylva Irmão do dito D. Fernando Coutinho; foi 5.º S.r de Vagos, Alcayde Mor de Montemor o Velho, do Cons.º de Sua Mag.e Seu Camareiro Mor, lugar em q̃ succedeo a seu Pay, sendo então Principe o S.r D. João; Regedor das Justiças da Caza da Supplicação em 1500 — dito livro pequeno da Relação pag. 128; e pag. 151 W. está ordem p.a no seu impedimento servir seu filho João da Sylva de Regedor. e foi Embaixador a Inglaterra.

D. Ant.o Caet.o tom. 3.º L.o 4.º cap. 4. pag. 126 Cap. 6. pag. 210 — Fr. Man.el dos Santos, Monarq. Lusit. tom. 8. Liv. 22. Cap. 53. pag. 408 Col. 2. no princip.

10.º — João da Sylva filho do d.o Ayres da Sylva 5.º S.r de Vagos, de q.a se mostra se fas menção e de Sua m.er D. Guiomar de Castro. Foi 6.º S.r de Vagos, Alcayde Mor de Montemor o Velho, e de Lagos, Comend.or de Mesejana na ordem de Santiago; Regedor das Justiças por Carta de 18 de Março de 1523, servio mais de quarenta annos, e por impedim.to de doença de seu Pay — dito livro pequeno da Relação pag. 151 W.

D. Ant.o Caet.o tom. 3.º L.o 4. Cap. 6. pag. 226 e 240 — + 502 e 525 & 616 — tom. 6. L.o 6. Cap. 13. pag. 72 — tom. 11. part. 2. L.o 13. Cap. 3. pag. 872. n. 15., onde com equivocação se diz ser 4.º S.r de Vagos. e pag. 929.

+ Cap. 15. pag.
& Cap. 18. pag.

Gama nas decizões d.e 9. n. 2. in fin. et de sacrament. praestand. q.t 7. n. 1.

11.º — D. Fran.co Coutinho filho de Dom João Coutinho q foi 2.º Conde de Redondo, e serviu em Africa sendo Capitão de Arzila, em q conseguio tão glorioso nome, q delle disse o Emperador Carlos 5.º ao Inf.e D. Luis na facção em q com elle se achou em Tunes = Quien tuviera aqui al Conde de Redondo con sus duzientos rocines = allu-dindo ás victorias, q conseguira dos Mouros; e foi muy entendido, e discreto, a q se ajuntava o ser tão bom Cortezão, como era valeroso na campanha, e da Condeça D. Izabel Hen-riques. Foi 3.º Conde de Redondo, Rege-dor das Justiças, ViceRey da India, onde pa-ssou no anno de 1561, e tendo governado com inteireza e prudencia, lá faleceo no fim de Fever.o do anno de 1564 – era ornado de m.tas virtudes, Cortezão, liberal, alegre, muy prompto nas repostas, de sorte q os seus ditos passarão por Apophtemas.

D. Ant.o Caet.o tom. 12. part. 1. liv. 14. cap. 5. pag. 378–379.

Mel. de Faria e Souza Asia portugueza tom. 2. pag. 379.

12.º — Dom João de Mello filho de Pedro de Castro e Azevedo Alcayde mór de Melgaço, e de sua m.er D. Brites de Mello, e irmão de Fran.co de Mello de ~~[illegible]~~ Castro Alcayde mór de Outeiro e Co-mend.or de Montalegre 3.º avô de Pedro de Mello de Castro 2.º Conde das Galveas, foi Regedor das Justiças da Caza da Supplicação, de q tomou posse em 17. de 7.bro de 1557 – Bispo de Sylves, e Arcebispo de Evora; e em Catalogo dos Bispos do Algarve q tenho manuscrito, acho, q nas tres terras ou mudanças, q teve a Sé, prim.ro em Ossonoba, depois em Sylves, e ultima e prezentem.te em Faro, foi o 27.º Bispo de Sylves, a q lhe sucedeo D. Jer.mo Ozo-rio o 1.º Bispo de Faro.

Cabedo part. 1. d.º 2. n. 3. –

Diogo Barb.a Machado na sua Bibliotheca tomo 2. pag. 698 –

13º — Lourenço da Sylva filho de Diogo da Sylva q se naõ morrera em vida de seu Pay seria 7º Sr. de Vagos, e de sua mr. D. Antonia de Vidrena, e neto, e herdr. de Joaõ da Sylva 6º Sr de Vagos, de q assima se fas menção; foi 7º Sr. de Vagos, Comendr. de Mertola na ordem de Santiago, Alcaide Mor de Lagos, Regedor das Justiças por Alvará de 16. de 8bro de 1560 – e acompanhando a El Rey D. Sebastiaõ morreo com elle na batalha de Alcacer a 4. de Agosto de 1578 –

D. Antº Caeto. tom. 3. livº 4º Cp. 17 – pag. 616 – 617 – tom. 11. part. 2. livº 13. Cap. 5º pag. 923 – 924 –
Cabedo part. 1. ar. 94 – 95. part. 2. ar. 123. de patronat. Cap. 45.
Corta em os estilos, e assentos da Rllm. pag. ~~127~~ 127 –
~~[illegible]~~ Vá pag 135. em 1566 – Vá 1578 –

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

14º — Dom Jorge Pereira de Castro filho de Dom Joaõ Pereira Capitaõ da Ilha Brava e de Sta Luzia e Alcaide Mor Comendador de farinha pobre e de sua mr. D. Britis Pra. foi do Conselho de Sua Mage. e Regedor das Justiças por Alvará de 23. de Outro de 1569 cujo grande lugar se acha exercia em 1579; delle procederaõ os Condes de Atouguia e Marquezes de Vidrena, pello casamto. de sua Neta D. Britis Pr.a com D. Constantino de Bragança filho 4º dos 2os Marquezes de Ferreira

D. Antº Caet.
~~[illegible]~~
tom. 3. pag. 617.
livº 4º Cap. 17.
tom. 5. pag. 339.
livº 6. Cap. 7.
tom 10. pag. 427.
livº 9º Cap. 18.
tom. 12. part. pag. 443 – 446.
Serie dos Reys de Portug. tabra 11. pag. 63 – 79.
Corta nos estilos e nos assentos da Rllm. pag. 135. assento 119 – em 1579 –

15.º — Fernaõ da Sylva filho de Ruy Pereira da Sylva Alcayde Mor de Sylves, e de sua mr. Maria D. Izabel da Sylva, e neto por seu Pay de Joaõ da Sylva 6.º Sr. de Vagos de quem ja se faz mençaõ. Foi Alcayde Mor de Sylves, Comendr. na Ordem de Christo, Governador do Algarve, Vedor da Fazd.a del-Rey D. Felipe 2.º do seu Consº. de Estado, eleito Viso Rey da India, Embaixador a Castella, e Regedor das Justiças.

D. Ant.º Caet.º tomo 6. liv.º 6. cap. 18. pag. 337. — D. Luis de Lemos Geografi Histor. tom. 2. pag. 330 — 558 — Dom Nicolao de S.ta M.a Cronica dos Conegos Regr. part. 2. pag. 335. n. 7. — Cabedo part. 1. ar. 27. — Cita este Autor da Alm. pag. 136. e 138 e vivo em 1584 — e 1586 —

16.º — Diogo da Sylva filho de Lourenço da Sylva 7.º Sr. de Vagos de quem ja se faz mençaõ, e de sua mr. D. Ignes de Castro, foi 8.º Sr. de Vagos, Alcayde Mor de Lagos, Comendr. de Mercejana e Regedor das Justiças, passou a Africa em Companhia de seu Pay, donde depois de pelejar valerozam.te foi Cativo, e voltando ao Reino resgatado á sua custa entrou a servir de Regedor das Justiças, q. lhe deu El Rey D. Henr.e sendo o 6.º de sua Linha q. tiveraõ este grande lugar, e 7.º do seu appellido, morreo moço contando 37. annos pellos de 1595. Foi seu filho Lourenço da Sylva 9.º Sr. de Vagos, sendo moço perdeo a vista, pello q. tendo a Merce de Regedor das Justiças, naõ pode exercer este lugar. E foi seu neto Luis da Sylva 10.º Sr. de Vagos, q. estando pa. entrar no lugar de Regedor se passou pa. Castella aonde morreo sem sucessaõ estando feito Conde de Vagos por El Rey Felipe 4.º

D. Ant.º Caet.º tom. 11. part. 2. liv.º 13. Cap. pag. 925. - 926 - 927 -

17.º — Fernão Telles de Menezes filho de Ruy Telles de Menezes Alcayde Mor de Moura Camareiro Mor do Inf.te D. Luis, e de sua m.er D. Clara de Almada

Foi 3.º Alcayde Mor de Moura e Regedor das Justiças pellos annos de 1598 the 1606. este fidalgo he 3.º avô materno de Manoel de Sousa Cavall.r de Malta Comend.r de Pomis Novas, e Pomis Velhas, Recebedor, e Procurador geral na Religião neste Reyno.

D. Ant.º Caet.º tom. 12. part. 4. liv. 13. c. 1. pag. 144 — part. 3. liv. 14. c. 9 pag. 784. Costa nos estilos da Casa da Supp.m pag. 143 — 144 — Colução 3.ª Ord. liv. 3. pag. 157. em 1598 — e 1606 —

18.º — D. Diogo de Castro filho de D. Fernando de Castro Cap.m de Evora, Alc.e mor de Alegrete do Cons.º deste Rey Phelipe 1, e Conde de Basto por m.ce do dito Rey, como consta do Alvará de m.ce feito em Lix.a aos 14. de 7.bro de 1585. e de sua 2.ª m.er D. Felipa de Mendonça. Foi 2.º Conde de Basto Cap.m de Evora Comend.or de Almodovar, e Gancão da Ordem de Aviz, Regedor das Justiças, Prezidente do Dez.º do Paço, do Cons.º de Estado dos Reys D. Felipe 2. e 3.º, Governador, e depois ViceRey de Portugal e faleceo no 1.º de 8.bro de 1618.

D. Ant.º Caet.º tom. 11. part. 2. liv. 13. cap. 4.º. pag. 875, e tom. 12. part. 3. liv. 13. cap. 3. pag. 85. n. 17. — Gabriel Per.ª de Castro nas decizões f.º 2. in princip.

Costa nos estilos e assentos da Relação pag. 145. the 150 — em 1606. e 1611 —

19.º —— Manoel de Vasconcellos filho de Joanne Mendes de Vasc.os Senhor do Morgado do Esporão, Comendador de S.to Izido na ordem de Christo, do Cons.º dos Reys D. Sebastião e D. Henrique, e de sua mulher D. Anna de Ataide. foi Comendador de S.to Izido, S.r do Morgado do Esporão Prezidente do Senado da Camara de L.xa Regedor das Justiças, do Cons.º de Estado de Portugal em Madrid, onde morreo a 25. de Abril de 1637 –

tom. 11. part. 1. liv. 11. cap. 16. pag. 291.

D. Ant.º Caet.º tom. 12. part. 2. liv. 13. cap. 3. pag. 73. — Gabriel Per.a nas deduzoens de 2 impr. Colecção 3. á art. liv. 1. pag. 490 – 496 – em 1614 – e 1629 –

20.º —— D. Affonso de Alencastre filho 2.º do 3.º Duque de Aveiro D. Alvaro de Lencastre e da Duqueza D. Juliana de Lencastre; nasceo em 1597 – ElRey D. Felipe 4. o fez Comend.r mor na ordem de Santiago, e o creou Marquez de Porto Seguro villa no Estado do Brazil de juro, e herdade conforme a ley mental por Carta de 18 de Abril de 1627 –, e ficando em Castella depois da Acclamação o fez o mesmo Rey seu Gentil-homem da Camara do Cons.º de guerra Grande de Hespanha e Duque de Abrantes e Marquez de Setubal em Portugal. foi Regedor das Justiças da Caza da Supplicação lugar que perdeo com tudo o mais, que tinha neste Reino por se deixar ficar em Castella; onde morreo a 28. de Março de 1654 –

D. Ant.º Caet.º tom. 11. part. 1. liv. 11. cap. 11. pag. 178. — Serie dos Reys de Portugal tabom 14. pag. 85. – 92. — Catalogo dos Bispos da Guarda na Coleccão Academ. anno de 1722 – Colecção 3. á art. liv. 1. pag. 497 — e Col. 3. a os liv. 3. pag. 153 – em 1636 – e 1638 –

21. — D. Diniz de Mello filho de Franc.º de Mello de Castro Alcayde mor de Outeiro e Comendador de Monte alegre, e de sua m.er D. Brites Ribr.º 3.os avós de Pedro de Mello de Castro 2.º Conde das Galveas; foi Dez.or de agg.os — Dez.or do Paço — Regedor das Justiças da Caza da Supplicação; Bispo de Leyria aonde entrou em 1627 —, donde passou p.a Bispo de Vizeu em 1636 —, e deste Bispado passou p.a o da Guarda de q tomou posse em 23. de Mayo de 1639 — faleceo em 24. de g.ro de 1640 — e jas na capella q mandou fazer na V.a de Colares, aonde nasceo.

Carta de Regedor Livro 28. de Felipe 1.º pag. 243. Torre do tombo — Catalogo dos Bispos da Guarda na Colec. Academ. anno 1722 — Colecção 3.a á ord. Lib.º 1. pag. 491 — 499 — em 1639 — e 1640 —

22.º — Pedro da Sylva filho de Lourenço da Sylva 7.º S.r de Vagos de q a sima se fas menção e de sua m.er D. Ignes de Castro. Foi Govern.or e Capitão General do Estado do Brazil, Comend.or de S.ta Olaya de Pentaleos, e de S. Lourenço na Ordem de Santiago; 1.º Conde de S. Lourenço por Carta de 26. de Junho de 1640. Regedor das Justiças, de q teve Carta passada a 8. de Janr.º de 1641 — faleceo a 25. de Outubro de 1656 —

D. Ant.º Caet.º tom. 7. lib.º 7. Cap. 1. e Cap. 2. pag. 117 — 237 — tom. 11 part. 2. lib.º 13. Cap. 4. e Cap. 5. pag. 877 — 925. — Memorias dos grandes pag. 327 — D. Nicolao de S.ta M.a Chronica dos Conegos Regrantes part. 2. pag. 498. n. 10. — Repertorio á ord. pag. 236. lit. e — Colecção 3. á ord. lib.º 1. pag. 503 — em 1642 — e 1646 —

23 — João Gomes da Sylva filho de Luis da Sylva Alcayde Mor e Comendr. de Cea na ordem de Aviz que foi Governr. do Porto, Vedor da fazenda e do Consº de El Rey, Mordomo Mor da Caza Real, e de sua mulher D. Mariana de Lencastro; foi Alcayde Mor e Commendr. de Cea na ordem de Aviz, occupou varios postos, e foi Governr. das Armas da Comca. de Setuval, e depois da acclamação Governador da Relação do Porto, donde passou pa. Regedor da Caza da Supplicação, e este lugar, que exercitou mtos. annos com respeito.

tom. 7. livº. 7. cp. 1. pag. 117.

D. Antº Caetº tom. 5. livº. 6. Cap. 6 pag. 242 — tom. 9. livº. 8. cap. 2 pag. 602. — 604 — 607 — no Cap. 3. Colecção 3. artº 1. da ord. pag. 580. n. 3. em 10 de Novembro de 1644 —

24.º — João da Sylva Tello de Menezes filho 2º de Diogo da Sylva 8º Sr. de Vagos, e Regedor das Justiças de que a pessima se fas menção, e de sua 2ª mr. D. Margarida de Menezes filha Segunda de D. João Tello de Menezes Sr. de Aveyras, Presidente do Dezº do Paço, e Governador de Portugal. Foi 1º Conde de Aveiras 11. Sr. de Vagos, Alcayde Mor da Cide. de Lagos, Capitão General de Maragão e do Reino do Algarve, Regedor das Justiças, do Consº de Estado e Guerra, Comendr. de Arouca na Ordem de Christo descendente por Varonia da Esclarecida familia de Sylva — Eu dos mais recomendaveis Varões desta grande Caza pella sua prudencia e valor, com que servio esta Coroa de sorte que depois de ter aclamado na India em que era Vicerey, a El Rey D. João 4º e acabado com felicide. o seu governo voltou a Portugal, aonde depois de outros mezes lhe fez o mesmo Rey a promessa de Marquez de hu dos seus lugares, e do titulo de Conde de Aveiras de juro e herdade Conforme a ley mental e que seu filho se cobrisse logo neste titulo, e do officio de Regedor das Justiças, como se vê das cartas passadas em 9. de Fevr. de 1650 tudo por passar segda. vez á India por Vicerey pa. se oppor aos Olandezes, que com sucessos adiantavão com odio da Coroa de Castella injustamte. nos dominios do Estº de Portugal os seus interesses. Obedeceo o Conde de Aveiras porem antes de chegar a Goa morreo na viagem no anno de 1650 — privando a morte aquelle Estº dos acertos do seu governo, jas em Moçambique.

— tom. 2. livº. 4. cp. 18. pag. 663

D. Antonio Caetº Tom. 5. livº. 6. Cp. 6. pag. 327.

tom. 7. livº. 7. Cap. 2 pag. 218.

tom. 11. part. 2. livº. 13. Cap. 5º pag. 926.

Colicão 3. a ord. livº. 1. pag. 495. em 6. de Novembro de 1649 —

25. — Fernão Telles de Menezes Irmão do Regedor João Gomes da Sylva, de quem se fas menção. Foi 1º Conde de Villar Mayor por merce delRey D. João 4. Commendador de Moura na ordem de Aviz Alcayde Mor, e Commendador Mor de Albufeira na mesma ordem. Servio sendo moço em Flandres e Italia e depois no Brazil. Nas Cortes, que se celebrarão no anno de 1641 depois da acclamação fes Fernão Telles o officio de Alferes Mor. Foi Governador das Armas na Beira e da Lidade de Relação do Porto, Regedor das Justiças, Mordomo Mor da Rainha D. Luiza Francisca de Gusmão, e do Conselho de Estado.

D. Antº Caetº tom. 7. liv.º 7º Cap. 2. pag. 221. — tom. 9. liv.º 8. Cap. 3. §. n. 16. pag. 608. — Colecção 3. art. 3. da ord. pag. 156. em 11. de Janrº de 1653 —

26.º — D. Rodrigo de Menezes filho de D. Pedro de Menezes 2º Conde de Cantanhede Prezidente do Senado da Camara de Lx.ª, e da Condessa D. Constancia de Gusmão. Foi Dezr.º do Paço, Governador das Armas do Porto, Deputado da Junta dos tres estados, Regedor das Justiças Prezidente do Dezº do Paço, Gentil-Homem da Camera e Estribeiro Mor do Principe Regente D. Pedro, do Conselho de Estado, e Mrº do despacho, deixando a vida Ecclesiastica Casou com sua Sobrinha filha

+ D. Guiomar de Menezes

de seu Irmão D. Antonio Luis de Menezes 3º Conde de Cantanhede 1º Marquez de Marialva do Cons.º de Estado, Vedor da fazª. Capitão General da Provincia do Alemtejo, e Governador das Armas da Estremadura e da Marqueza D. Catherina Coutinho. Faleceo no anno de 1675. Havendo m.tos annos antes perdido a fala, e se explicava escrevendo.

D. Antº Caetº tom. 5. liv.º 6. Cap. 5. §. 2. pag. 289. n. 78. — Memorias do Collegio de S. Paulo na Colecção do anno de 1727. pag. 292. n. 33. — D. Nicolao de S.ta M.a na Chronica dos Conegos Regrantes part. 2. pag. 337. Cap. 15. n. 17. Colecção 3. a ord. liv.º 1. pag. 517. e 492. em 1654. e 1658.

27.º — Luis da Sylva Tello e Meneres filho de João da Sylva Tello e Meneres 1.º Conde de Avr.ª de q̃ asima se faz menção, e da Condeça D. Maria de Castro.

Foi 2.º Conde de Aveiras, S. da dita Villa 12.º S.r de Vagos, Alcayde Mor de Lagos, Comendador de S. Salvador das Varzes de Avouca na ordem de Christo. Foi Regedor das Justiças, Presidente da Meza da Consciencia e Ordens, em q̃ entrou em 16. de 7.bro do anno de 1669 — e Gentil-homem da Cam.ra del Rey D. Pedro 2.º sendo Principe Regente. Faleceo no anno de 1672 —

D. Ant.º Caetano tom. 5.º liv. 6. cap. 6. — pag. 327. n. 17 — pag. 329. n. 18. — Coll. 3. á art. liv. 1. pag. 482 — 494 — 509. — em 1663 — e 1665 —

28.º — M.el Telles da Sylva filho de Fernão Telles da Sylva 1.º Conde de Villar Mayor, de q̃ asima se faz menção, e da Condeça D. Mariana de Mendoça.

D. Ant.º Caet.º tom. 9. liv. 8. cap. 3. pag. 60. n. 17.

Foi 1.º Marquez de Alegrete 2.º Conde de Villar Mayor, Senhor de Alegrete Alcayde Mor, e Comend.r de Albufeira e Comendador de Moura na ordem de Aviz, e das Comendas dos Azeites, e lagoas de Souré na ordem de Christo, Gentil-homem da Cam.ra dos Reys D. Pedro 2.º e D. João 5.º e do Conselho de Estado, e do seu despacho. Achouse no anno de 1663 na Restauração de Evora sendo Coronel de hũ Terço das ordenanças de Lx.ª. Foi Regedor das Justiças, de q̃ tomou posse a 24 de 7.bro de 1669. Vedor da faz.ª em q̃ entrou a 13. de 8.bro de 1672 — No anno de 1686 — a 8. de Dez.º sahio de Lx.ª e pasou a Alemanha com o Caracter de Embaixador Extraordinario á Corte de Heydelberg a concluir o segundo cazam.to del Rey D. Pedro 2.º Naquella Corte fez a sua entrada publica no ultimo de Junho de 1687 — e a 2. do seguinte mes em virtude da procuração, q̃ tinha, se recebeo com a Rainha D. Maria Sofia, q̃ conduzio a Portugal. Foi hũ dos mais excellentes Ministros de Estado, q̃ teve este Reino com grande talento p.ª os negocios, e admiravel modo na resolução delles; prompto #

prompto nas execuções, e com grande erudição na Historia profana, e m.ta applicação, e genio ás bellas letras; compos com grande pureza, e elegancia na lingoa latina, como se vê na vida del Rey D. João 2.º, q̃ se imprimio a primr.ª vez em Lisboa no anno de 1686 — e a segunda na Haya no de 1712; e tendo servido na Patria com zelo do bem publico todos os lugares, q̃ exerceo com desinteresse e independencia, conseguindo em todos honra, e boa fama faleceo em Lisboa a 12.º de Setembro de 1709 — Jas na Sacristia do Convento do Carmo.

29.º — D. Fernando de Menezes filho de D. Henrique de Menezes 4.º S.r da Lavrado [Louriçal] Comend.or de S.ta Christina de Serzedelo na Ordem de Christo, e de sua m.er D. Margarida de Lima

Foi 2.º Conde da Ericeira do Conselho de Estado e guerra del Rey D. Pedro 2.º seu Gentil-homem da Cam.ra sendo Inf.e Governador e Capitão General na Cid.e de Tanger e Regedor das Justiças, morreo de 85 annos em 22 de Junho de 1699 — deixando gloriosa memoria pellos serviços da guerra de Italia, Alentejo, e Tanger, e na paz nos lugares politicos, e igualmente nas letras, escrevendo a Historia latina del Rey D. João 4.º q̃ se imprimio, e a de Tanger, e outras obras.

D. Ant.º Caet.º tom. 5. liv. 6. Cap. 6. pag. 370. n. 18 — Colecão 3. a ord. liv. 1. pag. 494 — em 1674 —

30.º — Manoel de Mello filho de Luis de Mello Port.ro Mor dos Reys D. Felipe 4. e D. João 4. em cuja aclamação se achou exercitando o seu officio nas Cortes, q̃ se celebrarão no anno de 1641. Capitão da Guarda Real, Alcayde Mor de Serpa, Comend.or de S.ta M.a de Algodres na ordem de Christo e de Serpa na de Aviz e Prezidente do Senado da Cam.a e de sua m.er D. Guiomar de Villena.

Foi Port.ro Mor, e Capitão de huã das Companhias da Guarda Real, Alcayde Mor de Campo Mayor, q̃ havia servido na guerra sendo Governador da Cavallaria de Alentejo e depois do Conselho de Guerra, Regedor das Justiças, e ficando viuvo foi Grão Prior do Crato na Ordem de S. João de Malta a cuja dignidade he annexa a grandeza de se cobrir e sentar com os Condes, teve Carta; morreo a 14 de Abril de 1695.

D. Ant.º Caet.º tom. 12. part. 1. liv. 14. Cap. 5. pag. 367. M.º Catalogo dos Grãos Priores do Crato na Coleç. da Academ. anno 1734 Portug. restaur. p. 1. liv. 2 pag. 109. e liv. 10. pag. 225 e 261.

31. Garcia de Mello filho de Franc.º de Mello Montr.º Mor, Governador do Algarve Embaixador Extraordinario a França, e 1.º General da Cavallaria na Provincia do Alemtejo, e de D. Luiza de Mendonça não seguio as letras, porq' sendo na Caza de seu Pay, cazou com D. Izabel de Castro filha de D. Franc.º Mar.as do Cont.º de Cast.º e Mella dvid e Viso Rey da India, e de D. Marg.da de Vi-Veina — foi Montr.º Mor, Prezidente do Senado da Camera de L.ª, Regedor das Justiças, Prezidente da Meza da Consciencia e ordens, e do Dez.º do Paço, q' largou p.ª tratar da sua Salvação sem cuidados do Mundo. ElRey D. Pedro Refez a merce de Cons.º do Estado no anno de 1704 com q' não aceitou por vontade, mas só por satisfazer á ordem de S. Mag.e foi summam.te inteiro, e de grande authorid.e e permaneceu fixissimo na aced.a das partes, faleceo a 28. de Fevr.º de 1706 —

D. Ant.º Caet. tom. 5. L.º 6. Cap. 6. pag. 347. n. 18.
Memorias do Collegio de S. Paulo na Coleção de 1727 pag. 297. n. 41.
Coleção 3.ª ord. L.º 5. pag. 302. em 1687 —

32.º — Francisco de Tavora f.º 3.º de Antonio Luis de Tavora 2.º Conde de S. João da Pesqueira S.r de m.tas Villas Alcayde Mor de Miranda Comendador de S. Mamede de Mogadouro na Ordem de Christo 16.º S.r da Caza de Tavora huã das mais illustres de Hespanha e da Condeça D. Arcangela Maria de Portugal;

Foi 1.º Conde de Alvor, S.r da V.ª de Mouta Comend.r de Maclico na Ilha do Porto Santo e de S.ta M.ª de Marquitela Santa M.ª das Freixedas e de duas Igrejas, todas na Ordem de Christo, do Concelho de Estado, e Guerra, Regedor das Justiças, e Prezidente do Concelho Ultramarino; servio na guerra contra Castella com grande reputação, em q' foi Tenente general da Cavallaria de Traz os Montes, e General de Batalha depois da paz no anno de 1668 — foi Govern.or e Capitão General do Reyno de Angola, e Viso Rey do Estado da India em 1681 — q' governou sinco annos, e tres mezes, e embarcou p.ª o Reyno em 13. de Dez.º de 1686 — Na guerra do anno de 1704 — foi Govern.or das armas da Provincia de Traz os Montes, e no de 1707 — da Provincia de Alemtejo; havendo sempre servido com desinteresse, ‡

D. Ant.º Caet.º tom. 5. L.º 6.º Cap. 6 — pag. 216. n. 18. e pag. 229. n. 19. Colec. 3.ª ord. L.º 5. pag. 301. e Coleção 9. advir 3. pag. 157. em 1690 — e 1691 —

‡ desinteresse grande zelo, e cm.ta Christandade morreo em 31. de Mayo do anno de 1710 —

33.º — Lourenço de Mendoça filho de Nuno de Mendoça 2.º Conde de Val de Reys, Comend.or das comendas de S.ta M.a de Villa-Cova, S. Miguel de Armamar, S. Salvador de Monte Covella e S.to André de Reozello da Ordem de Christo, Alcayde Mór de Faro, Loulé e Albofeira no Rn.o do Algarve, Gentil-homem da Cam.ra do Principe D. Theodosio, Governador e Capitão General do Rn.o do Algarve, Prezidente do Senado da Cam.ra de Lx.a e do Conselho Ultramarino, Mordomo Mór da Infanta D. Izabel, Conselheiro do Conselho de Est.o e guerra dos Reys D. Affonso 6.º e D. Pedro 2.º e nomeado Vedor da Faz.da de q' não chegou a tomar posse; e da Condeça D. Luiza de Castro, e Moura;

Foi 3.º Conde de Val de Reys, S.r da Povoa e Meadas, e do Morgado da Quarteira, Alcayde Mor de Moura, da Cidade de Faro, + de Loulé e Albofeira, Comend.or de S.ta M.a de Villa-Cova, S. Miguel de Armamar, S. Salvador de Monte Covilla e S.to André de Reozello, na Ordem de Christo, Deputado da Junta dos tres estados, Regedor das Justiças, lugar q' exercitou 14. annos com grande authorid.e e inteireza do Cons.o de Estado, e Guerra dos Reys D. Pedro 2.º e D. João 5.º e servio alguns annos de Almotacé Mor do Rn.o na auzencia de seu parente Antonio Luis Coutinho da Cam.ra Vice Rey da India; morreo a 26. de outubro de 1707 —

+ das Villas de Loulé &c.a

D. Ant.o Caet.o tomo 10. L.o 10. Cap. 5. pag. 677. n. 18. e pag. 681. n. 19.

Coleção 3.ª do d.º L.o 1. pag. 523.

34.º — João da Sylva Tello, e Menezes filho de Luis da Sylva Tello e Menezes, 2.º Conde de Avr.as de q' a fama de seus meneyos; e da Condeça D. Joana Ignes de Portugal;

Nasceo no mez de Junho do anno de 1648 — foi 3.º Conde de Avr.as 13.º S.r de Vagos, Alcayde Mor de Lagos, Comend.or das Comendas de S. Salvador das Varges de Crouca, de S.ta Leocadia de Moreiras no Arcebispado de Braga, de S. Pedro de Aguiar da Beira no de Vizeu todos na Ordem de Christo, e de V.ª S.ra dos Martires de Alcacer do Sal na Ordem de Santiago. foi Deputado da Junta dos tres estados, e Prezidente do Senado da Cam.ra de Lx.a de q' tomou posse em 18 de Março de 1702 — Neste lugar fez nalid.e obras muy uteis, q' merecerão applauso universal, e q' lo Condecia o genio e actividade com q' a ellas se aplicava com o mesmo gosto, com q' faria trabalhar na sua magnifica Quinta de Belem (hoje de Sua Mag.e) governou com m.ta policia. O cuidado, q' na sua administração experimentou a cid.e de Lx.a foi assumpto de hú admiravel elogio q' lhe fez o Padre D. Rafael Bluteau clerigo Regular, no qual diz q' desconhecendo Ulysses a Lx.a mais tinha o Conde feito na reedificação, do q' elle em a fundar. no anno de 1708 — o nomeou El Rey D. João 5.º Regedor das Justiças, e foi o decimo, q' da sua familia occuparão este grande lugar quazi por sucessão. No mez de Abril de 1711 — tornou a ser Prezidente do Senado da Cam.ra e em 15. de Dez.o de 1711 — foi revestido da alta Dignid.e de Conselheiro de Estado.

D. Ant.o Caetano tom. 5. L.o 6. Cap. 6 — pag. 329 — 331. tom. 8. L.o 7. Cap. 6. pag. 316.

35.º — D. Alvaro de Abranches filho de D. Miguel Luis de Menezes 1º Conde de Valadares titulo que lhe deo El Rey D. Pedro 2º no anno de 1702 — por Concerto da ação, que tinha á Caza de Villa-Real Comend.or de S. João da Castanheira, S. Gião de Montenegro, e Granja de Alpriate na Ordem de Christo; e da Condeça D. Magdalena de Lencastre, e Abranches.

Foi Sumilher da cortina del Rey D. Pedro 2º que o nomeou Bispo de Leyria de que tomou posse por seu procurador a 30 de outubro de 1694; no seu Bispado vivião as suas ovelhas universalmente com reforma de costumes, de que elle era o exemplar mais perfeito no pobre da sua caza, que tinha sem ostentação, e na composição da sua familia; foi 4 annos Regedor das Justiças. El Rey D. João 5º o nomeou Arcebispo de Evora que não aceitou.

Morreu em de de 17

D. Ant.º Caet.º tomo 2. liv.º 3. cap. 9. pag. 521. n. 19. e pag. 522. n. 20.; tomo 8. liv.º 7. cap. 6. pag. 316. —
Catalogo dos Bispos de Leyria Colec. Acad. anno de 1722 —
Colec. 3. a art. liv.º 1. pag. 516. — Regedor em 11. de Novembro de 1711 —

36 — Dom Pedro Henrique de Bragança Souza Tavares, e Mascarenhas da Silva filho do S.r D. Miguel filho legitimado do S.r Rey D. Pedro 2.º e da Duqueza de Lafoens D. Luiza Casimira de Souza Herdeira da grande caza de Arronches.

Foi feito 1.º Duque de Lafoens por seu Tio o S.r Rey D. João 5.º em 17 de Fevr.º de 1718 — no mesmo acto em q̃ foi baptizado no Palacio de Sem Pay pello 1.º Patriarcha de Lx.ª o Em.mo S.r Cardeal D. Thomas de Almeyda sendo seu padrinho o mesmo Rey, q̃ com a sua Real prezença assistio a elle onde foi acompanhado dos Serenissimos S.rs Infantes D. Fran.co, e D. Antonio, e assistido de alguns Criados fazendose esta função com toda a formalid.e e grandeza, como se havia feito a de sua Irmãa.

He 3.º Marquez de Arronches, 7.º Conde de Miranda, S.r dos Morgados pertencentes á caza de Arronches; Donatario, Alcayde Mor, Commendador, e Padroeyro das m.tas Villas, Commendas, e Igrejas, de q̃ se compoem esta grande Caza. Foi nomeado em o Cargo de Regedor das Justiças do principal e Supremo Tribunal da Caza da Supp.am pella Mag.e Fidelissima de seu Tio o S.r Rey D. João 5.º por tempo de tres annos, e por Carta de 17. de 7.bro de 1749. em q̃ se declara q̃ juraria na Sua prezença aos S.tos Evangelhos na forma costumada de bem, e verdadeiram.te o servir, ficando com o dito juram.to depois do dito Cargo, e jurou em 21. de 8.bro do dito anno. Foi reconduzido pello Fidelissimo S.r Rey D. José 1.º q̃ D.s g.de e actualm.te está illustrando com as suas Sublimes virtudes aquelle Augusto Tribunal.

Vejasse o Registo da Secretaria de Estado a fl. 163 v. do livro 10. das patentes. e o livro corrente da Relação. E do seu explendor, e grandeza se veja D. Antonio Caetano tom. 8. liv. 7. Cap. 19. pag. 479. Ré 513. — tom. 12. part. 1. liv. 14. Cap. 20. pag. 567. — Serie dos Reys de Portugal taboa 36. pag. 157. e pag. 186. — e tom. 6. liv. 6. Cap. 20. pag. 675. —

45.º — Dom Rodrigo de Noronha — diz D. Luis de Lima na Geografia Historica q̃ era filho de Dom Pedro de Menezes, q̃ depois foi 2.º Marquês de Villa Real. porem enganase porq̃ o 1.º Marques de V.ª Real foi Dom Pedro de Menezes: o 2.º foi seu filho Dom Fernando de Menezes: e o 3.º foi o filho deste Dom Fernando chamado Dom Pedro de Menezes. bem poderia ser filho iligitimo do dito Dom Pedro 1.º Marques, porq̃ teve m.tos mas entre os de q̃ ha noticia naõ se nomea a Dom Rodrigo: nem ha cabal certeza de q̃m̃ fosse filho, aindaq̃ naõ faltou quem se persuadisse que era filho do Arcebispo de Lx.ª Dom Pedro de Noronha, ou de seu Irmaõ Dom Fernando de Noronha Segundo Conde de Villa Real netos do S.r Rey D. Fernando, mas he sem duvida q̃ o S.r Rey Dom Affonso 5.º estimava m.to a Dom Rodrigo de Noronha tratando-o nas Cartas e Provizoẽs por Sobrinho. e elle tambem nas suas Pastoraes com este nome se honrava:

Foi Religiozo da Sagrada Ordem dos Menores: O S.r Rey Dom Affonso 5.º seu Tio o nomeou Bispo de Lamego cujas letras se passaraõ em Agosto de 1463 —, do seu Conselho, e seu Cappellaõ Mor. e em 1469 — tinha tambem o cargo de Chanceller Mor: depois foi Regedor da Caza da Supplicaçaõ, q̃ exercia em 1476 — e em 23. de Ag.º do dito anno o nomeou Governador, e Protector da Caza de q̃ naquelle tempo tinha o seu asento nesta Cid.e de Lx.ª e Destribuidor dos Reziduos: e devia de ter em grande conceito este Prelado pellas diversas couzas, de q̃ o encarregou tocantes á sua consciencia com hũa plena jurisdiçaõ, como se pode ver na Carta de 23. do dito mes de Agosto. Alguns querem q̃ tambem fosse Prior Mor de S.ta Cruz de Coimbra como se vê na Historia Serafica part. 3.ª, e no tomo 2.º das provas da Historia genealogica da Caza Real porem deve ser equivocaçaõ com Dom Joaõ de Noronha filho de Dom Pedro de Menezes 1.º Marques de Villa Real q̃ certam.te foi Prior Mor, porq̃ D. Nicolao de S.ta Maria na Chronica faz mençaõ deste D. Joaõ e naõ fala em Dom Rodrigo de Noronha. Faleceo em Evora, onde a Corte entaõ rezidia, em o mes de Setembro de 1477 —

Veja-se D. Luis de Lima geografia Historica tomo 1.º pag. 382. —
Fr. Fernando da Soledade na Historia Serafica tom. 3. liv. 3. cap. 28.

Fr. Fran.co Brandão na 5.ta parte da Monarchia Lusitana liv. 16. cap. 73. pag. 167. Col. 2.a

D. Nicolao de S.ta Maria na Chronica dos Conegos Regrantes part. 2. liv. 9. cap. 29; e 30. pag. 265–270.

O Academico Fran.co Leytão Ferreyra em as noticias Chronologicas da Un.de de Coimbra na Collecção do anno de 1729– pag. 384. n. 836.–838.–839.–

Cabedo part. 1. d.e 2. n. 3. fas menção de hu Bispo de Lamego Regedor sem o nomear referindo-se ao livro pequeno da Relação, e nelle a f. 31 estando a Corte na Cidade de Evora em 1476– e a f. 34 v. estando em Santarem em Abril de 1476– se fas tambem menção do Bispo de Lamego Regedor sem se declarar o nome o qual era certam.te Dom Rodrigo de Noronha segundo a Chronologia do tempo, a respeito do qual porem com erro, q̃ seria da impressão, Cabedo o anno de 1576– devendo ser– 1476–

D. Antonio Caetano Historia Genealogica tomo 3.o liv.o 4. cap. 1. pag. 21– 22– 42– 47– 59– 60–
tomo 2.o das provas pag. 13. n. 5; e a pag. 22.–

Ayres Gomes da Sylva 3.º R.or de Vizeos não vay no Catalogo dos Reg.res da Caza da Supp.am em 3.º lugar, porq. o não foi, mas sim Regedor da Caza do Civel por Carta de 26 de Fev.º de 1442, como se vê na H. Gen. tomo 3.º pag. 47; ~~por hua carta~~ e pella geral nota + Supp.am de q. foi Regedor, como se vê tambem no tomo 2. pag. 74. — tomo 5.º pag. 639 — tomo 10. pag. 45 — na de ... e de ter servido o S.r Rey D. João o 1.º o off.º de Regedor, e outros empregos a outros fidalgos, como se vê nas memorias do m.to Respeitavel João da Sylva tomo 1.º pag. 344; e isto desde o anno de 1446 em diante, como se vê pag. 339. n. 64. tendo sido reputado Regedor da Caza da Supp.am, mas he equivocadam.te como fica mostrado.

G.lo Vaz de Castell.o Reg.or da Caza do Civel co 1.º q. se chamou Gov.or V. H. Gen. tom. 3. pag. 133. Foi equivocação pag. 41. dizer q. Reg.or da Caza da Supp.am

Nem pode fazer duvida o nome de Regedor das Justiças, q. se encontra na sobredita noticia, ~~e em outras mais~~, porq. antigam.te q. governava a Caza do Civel se nomeava tambem Regedor, e assim succedeo the o tempo de G.lo Vaz de Castell.o q. foi o 1.º q. teve o nome de Governador da Caza do Civel sendo o 5.º Reg.or então, ficando o dito Ayres Gomes seu antecessor sendo o 3.º, e isto se ordenou assim, p.a haver diferença nas pessoas q. governavão as ditas Cazas, Continuandose na da Supp.am o nome de Regedor, e na do Civel o de Governador, como diz ~~o q. se lê em~~ Cabedo part. 1. d. 1. n. 16. e deste modo parece fica patente a equivocação, q. tem havido em se dar ao d.º Ayres Gomes da Sylva o 3.º lugar no Catalogo dos Reg.res da Supp.am o q. tambem se confirma em dizer-se na d.a H. Gen. tomo 5. pag. 332 q. João da Sylva Tello 3.º Conde de Aveyras fora o 10.º q. de sua familia ocupava o d.º lugar de Reg.or da Supp.am por successão, porq. excluido o d.º Ayres Gomes assim he, e a ser elle incluido, vinha então a ser o d.º Conde o 11.º Regedor.

V. H. Gen. tom. 3. pag. 41. nomeado G.lo Vaz de Castell.o Reg.or da Supp.am assim depois se chamou Gov.or da Caza do Civel V. V. da ... pag. 101 v.

Quanto ao outro Regedor João Gomes da Sylva q. não vay incluido no Catalogo, e q. foi logo depois do Regedor Pedro da Sylva 1.º Conde de S. Lourenço, em hua memoria q. offereci depois de impresso o Catalogo declarei o dito Regedor João Gomes da Sylva no seu lugar.

\+ Como se vê na H. G. tom. 3. ~~pag. 41. e pag. 133.~~ em G.lo Vaz de Castell.o pag. 133 e na V.a nova de Portimão Reg.or da Caza do Civel, como se diz pag. 133. e com erro sinonimo da Caza da Supp.am pag. 41., o q. se observou the o tempo do de G.lo Vaz de Castell.o, q. foi o 1.º q. se chamou Gov.or da Caza do Civel, como se diz pag. 133; e no L.º da Sup.am pag. 101 v. sendo o 5.º Gov.or Regedor da Caza do Civel ficando o d.º Ayres Gomes seu antecessor sendo o 3.º; e isto se ordenou assim,

Para se poder saber concludentemente quem foram os Vedores da Faz.da
Escusado examinar os livros de assentamento em que elles costumavão assignar e al-
guns padroens antigos, mas a falta de arrecadasão de papeis fas que seja
menos plausivel esta diligencia e toda a que achei foi só a seguinte.

Antiguamente assignavão só os assentos nos livros os escrivaens do assentamento que
se chamavão officiaes delle, e depois os escrivaens da Faz.da e este costume
que havia fas mais defficil a clareza dos nomes dos Vedores da Faz.da se acaso
os houve, porque se não podem achar nos Livros os testemunhos dos seus nomes
porque depois que os officiaes não assignavão os assentos os assignava o escrivão
da Faz.da e o foram Severstrello e ao depois F.do Gomes da Gama, e por alguns delles
se acha memoria de que ainda nas costas de padroens assignavão só os es-
crivaens como foi no tempo de Ruy Dias de Meneses; e dos Vedores da Faz.da de quem
se acham escrittos são os seguintes

de 1590 O Conde de Linhares
o Conde de Faro
o Conde de Odemira
o Conde de Miranda
Ruy de Moura
o Conde de Cantanhede
D. Miguel de Almeida
o Marques Almirante
D. João Mascarenhas
o Marques M.el Telles da Silva
o Conde da Ericeira
o Conde da Castanheira
o Conde de Sarzedas – primeira via
o Conde de V.a Verde – [illegible]
o Marques de Alegrette
o Marques de Fronteira
o Marques de Abrantes

Esta he toda a clareza que não he bastante, mas foi só a que pude descubrir
e se parecer cousa alguma diligencia farei toda por conseguir o que poder; tenha
V.mce paciencia que depois de tantos dias de dilasão he certo que não pergo a mora

Letra do P.e D. Joseph Barbosa

Lembrança dos Vizoreys e Governadores que forão neste Reyno depois do fallecimento de ElRey D. João o 3.º

Falleceo ElRey D. João o 3.º em dia de São Bernabè onze de Junho de mil quinhentos sincoenta e sete havendo hido quatro dias antes dos seus Paços da Ribeyra a Caza da S.ta Mizericordia desta Cidade a ouvir missa e depois de a ouvir disse ao Provedor que servia na d.a S.ta Caza, q. o encommendasse a Nossa Senhora que lhe tivesse saude de sua emfermidade q. tinha que prometia ser o anno seguinte Provedor da d.a S.ta Caza.

Depois do fallecim.to do d.o Rey D. João a dous dias jurarão por Rey ao Principe D. Sebastião filho do Principe D. João e seu neto q. falleceo antes do nacim.to do d.o Principe D. Sebastião, foy cazado com a Inf.ta D. Joanna de Castella Princeza deste Reyno que foy filha do Emperador Carlos 5.º irmaã d'ElRey D. Filipe 2.º a qual depois do nacim.to do d.o Principe D. Sebastião dahi a dous mezes se recolheo a Castella e a Madrid, mandou fazer o Mostr.o q. chamão das Descalças, em que se recolheo, e nelle viveo athe seu fallecimento santa e virtuosam.te

Na Junta dos Estados, e Cortes q. fizerão por fallecim.to do d.o Rey D. João se assentou q. a R.a D. Caterina sua mulher avó d'ElRey D. Sebastião governasse este Reyno juntam.te com o Cardeal D. Enrique sinco annos e fosse tutora, e administradora e curadora do d.o Rey seu neto o q. ella com m.to gosto de sua caza e com m.ta diligencia o Educou e amagestrou e a Aya que foy D. Joanna de Menezes lhe nomeou quatro donas que a ajudavão a criar, e cada hua dellas o velaria em sua noite e hua Dona de Cueiros que se chamou Brites Calheyra a qual R.a D. Sn.a governou com o d.o Cardeal os ditos sinco annos depois dos quaes se ajuntarão os d.os Estados e fizerão Cortes.

E estando nellas na sala grande dos Paços da Ribeyra onde se tinhão feitas as primeiras estando ElRey D. Sebastião prezente entrou pella d.a sala hum Pajem da R.a D. Sn.a sua Avó, que estava em sua

Letra do P.e D.
Joseph Barboza

das janellas da d.ta Sala, e deo hum escrito a Ant.o Pinheyro, que depois foy Bispo de Miranda, q. fazia a relação e pratica dellas e lendo disse em voz alta. A Raynha Nossa S.ra q. alli està, manda dizer por este escrito, que desiste do governo destes Reynos, e q. nestas Cortes se nomee quem os hà de governar.

Assentouse, e determinouse q. o Cardeal D. Enrique governasse só mais sinco annos como governou em comprim.to dos quais tendo ElRey D. Sebastião a 14 annos, a saber mais de tres e meyo q. tinha de id.e ao tempo que falleceo ElRey D. João seu Avô e os sinco que sua Avó, e Cardeal governarão, e os sinco que o Cardeal governou só com q. se prefizerão quasi toda a d.a id.e quatorze annos que tinha e sendo d'ella se determinou em Cortes que se lhe entregasse o governo de seus Reynos, q. lhe entregarão solemnem.te nos Estados em huã Sala de madeira que p.a isso se fez junto aos d.tos Estados e dali em diante assistio o Cardeal seu Tio com o d.o Rey em alguns negocios de importancia athe se recolher a Evora donde era Arcebispo, e dali a algum tempo se recolheo o S.r D. Duarte f.o do Inf.e D. Duarte e da Infanta D. Izabel irmaã do Duque de Bragança D. Theodozio a d.a Cid.e de Evora com o d.o Cardeal seu Tio onde falleceo e se sepultou ao pé da sepultura que o d.o Cardeal seu Tio tinha mandado fazer p.a si no Collegio da Companhia.

E o q. mais succedeo athe ElRey D. Sebastião hir a N. S.a de Guadalupe estar huã novena com ElRey Filipe seu Tio he notorio a todos.

E q. d.o ElRey D. Sebastião passou a Africa aonde jà tinha hido outra vez, deixou governando este Reyno a D. Jorge de Almeyda Arcebispo de Lisboa, D. João Mascarenhas, D. João Tello de Menezes, Pedro de Alcaçova Carneyro.

E depois do seu succeço immediatam.te se levantou por Rey destes Reynos o Cardeal D. Enrique seu Tio na Igreja do Sprital real de todos os S.tos, que por sua indisposição de que falleceo não chegou a governar dous annos.

Falleceo na Villa de Almeyrim em tal anno e ficou seu Corpo depositado na Capella Real della athe ElRey D. Filipe V. mandar buscar seu Corpo juntam.te com o de seu Sobr.o ElRey D. Sebastião e os trestadou e no seu Mostr.o de Belem e juntam.te o da R.a Religiosa, que estava no d.o Mostr.o, onde agora estão trestadados.

E o d.o Rey D. Enrique antes do seu fallecim.to deixou e nomeou p.a os Governadores deste Reyno athe se averiguar quem nelle havia de succeder a D. Jorge de

Almeyda, q̃ entaõ era Arcebispo desta Cidade, e a D. Joaõ Mascarenhas e a D. Joaõ Telles de Menezes, e a Diogo Lopes de Souza Gov.or da Caza do Civel e a Francisco de Saa de Menezes que depois foy Conde de Matozinhos e Camar.o mor, os quaes ppronunciaraõ a Sentença da Successaõ de S. Mag.e neste Reyno em tal tempo.

Dos quatorze annos em diante depois de tomar ElRey D. Sebastiaõ o governo naõ acompanhou mais a Raynha Sua Avó a Procissaõ de Corpus Christi, e ElRey nella executou sempre as ceremonias e mais apparato como em tempo de seu Avó, e alguns annos despois de hir, é foy a Belem e outros Conventos e alguns annos esteve em Sintra e em Evora. O derradeyro anno antes da desaventura de Africa foy ElRey D. Sebastiaõ na Procissaõ com manto branco e o habito de Christo com a Setta a que he o habito.

Carta de Jorge da Silva pera S. Alteza sobre a sua prizaõ.

Eu dey a menajem como V. A. mandou. Esta he a primeira vez que me prenderaõ e o primeiro galardaõ de quarenta e sinco annos de Serviço e naõ esperava menos tratando V. A. com a R.a N. S.a e como Cardeal, e taõ bom serviço como o meu naõ sabe de pagar senaõ com ingratidaõ e tantas verdades como V. A. tenho ditas naõ tem outra paga senaõ odio. N. S.r dia V. A. seu Spirito pera que conheça os Comicos melhor do q̃ conheceo a mim p.a Maremos estes Reynos taõ desemparados e afflictos, como estaõ.

Jorge da Silva.

Memorias Varias

No anno de 1568 foy por Vizo Rey á India D. Luiz de Taide; puzeraõ lhe no masto notando a sua vaidade, estando a Não ainda no porto, este Letreyro

A vaidade fumegue
com tanto
que naõ seja o fumo tanto
que nos cegue.

Neste anno a Armada que elRey daa nãos da India, dizem dir p.ª os rios de Cuama.

Do Vizo Rey D. Antaõ veyo este anno noua que a sinco de Jan.ro vespera de Reys desembarcou em Mangalor onde lhe mataraõ em companhia de D. Fr.co Mascarenhas Eomeis, dandolhe noite sobre elles se sanaraõ. Dom Antaõ deixou principiada a fortaleza no Rio de Mangalor.

Este anno vieraõ quatro Nãos Capitaõ mor Joaõ Gomes, o qual levando a ElRey a Sintra certo presente, e aprezentandolhe á missa disse ElRey por bons abanos q̃ tomou na Naõ, que cheiravaõ a cravo. respondeo M.el Vaz seu Cirurgiaõ; S.r isso é que vem a Joaõ Gomes. tornou ElRey o cheiro: respondeo, S.r sim e com rezaõ porq̃ lhe tomaraõ vinte e sinco caixas de cravo q̃ traziaõ 125 quintaes e dizem que as commedias desta Não montaraõ 100 U.

Mandou ElRey que os Mestres passassem dous quintaes e os Eomeis do mar hum todo o mais perdido. Lourenço ou Lionel da Veyga Capitaõ da Não Annunciada entrou com melhoria de 50 homeis e foy p.ª fazer oraçaõ a Jesu, e dali o levaraõ a sua Caza.

A opp.ª de Set.º veyo a Bulla das freiras de S.ta Clara de Coimbra e Porto sobre o cerco em que estavaõ por naõ consentirem fazeremnas regrãos com máo titulo.

Poz Pantaleaõ Rebello Escrivaõ do Secretr.º entrando no Paço de Sintra com capuz disse ElRey, naõ cuidey que Carlos meu Primo tinha tantos parentes em Portugal.

Na fim do mes de Set.º se fez o saymento neste Reyn.º pello Principe Carlos no Mosth.º de N. S.ra da Graça estando ElRey aposentado lá com a Corte.

Em Out.º veyo noua da morte da R.ª de Cast.ª mulher de Filipe, morreo do moviito de hum filho dizem q̃ de sobresalto da noua da morte d'ElRey de França seu Irmaõ.

Os Christaõs novos davaõ este anno de 1568 treze mil cruzados, e traziaõ a agua do Poço do Remiar chamada agua livre ao rocio á sua custa, que podia custar 20 U p.r porq̃ ElRey lhes concedesse por sete annos naõ perderem as fazendas p.ª a Coroa, os que morressem por máos Christaõs.

A Cid.e foy ver a agua e gastaraõ cem mil R.s em dous jantares nos dous dias que la estiveraõ p.a avaliarem a perda e avaliaraõ desde donde a agua vinha athe onde se havia de tomar em sinco mil cruzados de perda mas o povo, que da lisboa baixo o rio sustentava se ajuntou e estimaraõ a perda em quatrocentos mil R.s pello que se naõ fallou mais nisso.

A Caza do Civel pedia ElRey nesta 60 U R.s tornandoa a Almeirim, por isso onaõ fez.

O S.r D. Joaõ de Austria vindo o verão passado do mar chegando a Malega pouzou com o Feitor que alli estava Portuguez, e nesta tempo pario lhe a m.er O Feitor pediolhe que quizesse ser seu Compadre, elle o foi, ainda que Filippe lhe tinha prohibido isto de ninguem; mandoulhe dar dous mil R.s p.a a creação do menino, e hua peça de setim e outra de damasco p.a os vestidos e como fosse creado lhe levasem. O Capitaõ de Tangere o mandou vizitar e ao fidalgo que foy com a embaixada deo hum colar de ouro e aos outros que o acompanhavaõ ferm.s athe aos marinheiros do Bergantim mandou dar a 10, e a 20 cruzados.

Neste mez de Out.o veyo o Jubileo pello vencim.to que N.S. deo a ElRey Filippe em Flandres contra os Luteros Capitaõ Duque d'Alva e Principe de Orange.

O Embaxador que aqui veyo neste mez chamase Ruy Gomes e seu parente D. Joaõ de Mendoça.

Hoje 6.a fr.a 22 de Out.o se começaraõ as honras da R.a de Castella.

Na fim de Dez.o veyo nova, e dizem ter remetido de França perto de trinta mil almas as quais se diz virem sobre a Ilha de S. Miguel ou ao Brazil a povoarem alguma terra. Presumese ser esta a gente sobre q ElRey de França mandou lançar edicto publico, que todo o que se naõ convertesse se sahisse dentro em quinze dias fora do seu Reyno sô pena de q o q tal naõ fizesse, ser morto e a fazenda perdida, e ao convertido lhe faria m.ce da vida e fazenda e com.to que naõ servisse mais officio de ElRey e desta gente que despejaraõ com suas cazas dizem ser esta q vem. Outros dizem ser Monsieur de Condé q da Rochella se meteo com vinte mil homes em naos por naõ poder resistir ao poder de França e dizem vir sobre o effeito ja ditto.

O Duque de Nagera cazou seu filho o Marquez de Torresnovas em Castella, deraõ lhe 80 U R.s e dia de Natal recebeo em pessoa de sua m.es o Embaixador, que aqui está.

Ant.º de Siqueira em Dez.º foy por mandado de ElRey lançado do Paço com lhe mandar que se sayo de Salaõ de Almeyrim, isto sobre certas marmeladas, que faltaraõ por q ElRey o tratou mal e elle mandou por ellas e todas juntas lhas mandou á Meza em publico.

Aos quatro de Março veyo o Jubileo plenario sobre os negocios da Christand.e contra os Luteros.

Francisco Barretto foy despachado este Janeyro com quatro mil cruzados e tres mil emprestados e a Comenda de D. Garcia de Castro q rende 300 R.s com outros tantos de deposito e Ihe fizeraõ 500 R.s de tença com o q elle tinha, e nomearaõ lhe com mil R.s della a seu filho por sua morte e titulo de Gov.or e Capitaõ Mor des de o Cabo da boa Esperança athe o de Guardafui com a empreza de Monomotapa, com declaraçaõ que de tudo o q cõquirir se fazaõ noue p.tes a saber seis p.a ElRey, duas p.a os Soldados, e hua p.a elle. Partio daqui em Março com tres naos.

E neste anno passado em Dez.º veyo a Bulla dos Commendadores em que o Papa mandaõ q naõ se cazem mais que hua vez com m.er virgem e naõ possaõ tornar a cazar nem se cazaraõ com viuua e assim que de ElRey dem as Commendas sem pensaõ.

No anno de 68 tiraraõ a Jacome Leite de Guarda Mor, e porq em seu lugar naõ quiz entrar Duarte Teixeyra sem despacharem Jacome Leite, ElRey o despachou com o apozentar.

Assim tiraraõ a Vasco Nabo.

E a Luiz Cezar, e pellas culpas lhe mandaraõ pagar 300 R.s

E assim tiraraõ a M.el Soares de Escrivaõ da Fazenda athe merce de ElRey.

Neste anno de 69 foy o leuantam.to de Granada.

A 7. de Julho nos viemos fugidos da peste.

Neste anno tiraraõ os Veadores da Fazenda D. Fran.co, o Conde do Vimioso, e o Baraõ e os mais Officiaes.

Na peste morreraõ 50 V pessoas, valeo a dous mil R.s a pipa de agua na banda d'alem, a laranja a dez R.s, daua a Cid.e por cada caõ 20 R.s a quem os mataze, e o gato a 5.

Nesta era se acabou a guerra de França.

Na era de 70 em Jan.º veyo a esta Cid.e hum Homem Portuguez riquissimo com as bolas cuja agua da ua saõ todos os males e emfermidades.

Neste mez entrou a Embaixada de Castella.

Neste tempo se acabarão os concertos do Cazam.to de ElRey de França.

Em Out.o de 1572 se fez o Saym.to da trasladação dos ossos d'ElRey D. M.el e da R.a sua m.er e ElRey D. João 3. nas sepult.as novas na Capella de Bellem, que a R.a mandou fazer, fez o off.o o Arcebispo.

No fim de Out.o se foy ElRey p.a Evora.

A 9 de Nov.o foy o Jubileo em Lx.a pellas victorias, que N. S.r deo em França, e Italia contra o Turco.

Em Set.o a 15 deo a torm.ta na armada que estava na Ribeira, e quebrou perto de 60 navios de partes.

A entrada de D. Luiz foy à mão direita d'ElRey e o Cardeal á esquerda, e em São Domingos não esteve debaxo do paleo, nem teve lugar, prégou Mestre Ignacio.

Agora se falla na passada d'ElRey a França, mandou ajuntar a gente de cavallo, que ha em todo o Reyno.

O Commendador Mor partirá neste mez de Nov.o vizitar ElRey de França, vay com sinco postas.

Na era de 73 em Fevr.o se resolveo a Provizão d'ElRey, em que fazia m.ce aos Apostolos de Roma, e às mais Cazas nomeadas em Italia e Veneza de mil arrobas de especiaria na Caza da India cada anno, que são 250 quintaes, os quaes a 20U hum por outro montão 5U500 cr.os

Em Jan.ro deste anno foy ElRey correr o Algarve todo, onde na entrada das Villas fez m.tas m.ces e soltou presos, e fez Lagos Cidade com outras algumas Villas.

Neste mez se aggravou o Conde de Portugal por respeito de fallar a ElRey em hum neg.o, e remettelo a D. Martinho, e dizem q. lhe respondera que se hiria p.a suas terras, e não serviria a S. A. em q. o visse cativo de outrem, mas vendo-o livre, o tornaria a servir, como o fizerão seus passados.

No anno passado depois da hida de ElRey a Evora, tornou a despedir-se o Barão de Veador da Fazenda dizendo-lhe que pedisse satisfação, ao q. elle respondeo que não queria vender sua honra, que o off.o o fizesse S. A. delle o que quizesse, e foy se pera Alvito.

O Conde do Vimioso tambem despedio de servir, mas foy com ElRey ao Algarve.

Soase que Martim Glz não aceitou

o Bispado de Coimbra.

Ficou servindo D. Francisco até El Rey dar in satisfação q diz q quer, e D. Mart.º Per.ª de Vedores da Fazenda.

Neste mez de Jan.º de 73 veyo de Evora Fernão Gomes da Grã provido de Guarda mor pello não querer servir Duarte Teixeira.

Em Dez.º do anno passado veyo nova da morte do Duque de Gandia geral dos Apostolos.

A 13 de Set.º do anno passado se fez em Evora o cadafalso dos Judeus, e sairão 63. Erão condenados p.ª queimarem 33 entre homes e mulheres. Os q pedirão misericordia, derão lhe as vidas e que fossem açoitados, e degradados p.ª as galés e às mulheres carcere perpetuo. 18 queimarão. s. 14 homes em q entrava hum clerigo e 4 mulheres e todos por heregias e casos graves, porq todos estes forão numa conjuração de fazerem queimar por heregia a mor p.te dos fidalgos christãos velhos de Beja, e quatro delles erão os autores desta liga. Sairão com grandes carochas, foy tambem queimado com estes o Lacerda. Veyo a este auto m.ta gente dos naturaes e estrangeiros de Castella, veyo o Marquez de Villa nova, e sua m.er e filhos, e trouxe mais de 50 de cavallo.

Nos 28 e 29 de Dez.º do anno de 72 foy o frio tão grande que em Evora, onde a Corte estava, se afirmou que se coalhara a agua da prata, que tres dias não correo, e o caramelo das ruas por onde a agua corria ficou tão duro, que passava hum carro sem se quebrar, e os tanques todos congelados. Botavasse de caza a agua na rua, e no ar se fazia em caramelo. A hum homem aconteceo estar ceando e cortar hum rabão em agua e vindo p.ª tomar hua talhada trouxe o prato pegado nella: as laranjas tinhão coalhado o sumo, e p.ª as espremer era necess.º aquentallas. Aconteceo coalharse nesta cid.e o vinho em garrafas. Dizem os naturaes della que se acordão de 70 annos a esta p.te não verem tal.

O primeiro dia de Set.º de 68 chegou a Cascaes P.º Melendes Adiantado de Florida com 20 velas, quatorze galleões e as mais comuas, por ter novas que os Luteranos Francezes vão ao Perú e com licença d'ElRey puzerão bandeira a se fazer gente Portugueza a seis cruzados cada mez.

Extracto dos 1.res Priores Mores q̃ tem havido neste Conv.to da era de 1546 em diante

(Palmella)

1546 athe 1559 o 1.r D. Antonio Preto

1559 athe 1576 o 1.r D. Diogo de Gouvea

1576 athe 1592 o 1.r D. Diogo Manoel de Aragaõ

1592 athe 1627 o 1.r D. Jorge de Mello

1628 athe 1649 o 1.r D. Diogo Lobo

1655 athe 1668 o 1.r D. Manoel de Noronha

1668 athe 1672 o 1.r D. Antaõ de Faria

1672 athe 1686 o 1.r D. Joaõ de Seixas

1686 athe 1694 o 1.r D. Francisco Lobo da Sylveira

1707 athe 1709 o 1.r Joaõ da Sylva e Souza

1709 athe 1716 o 1.r D. Joze Pereira de Lacerda

1716 athe 1733 o 1.r D. Fran.co Barreiros

1759 athe a prez.te o 1.r D. Joaõ Theodorio Cordeiro Pereira

Criados e Offez da Caza e Est.º do Serenis.mo S.r Inf.e D. Antonio

Camaristas

Ayres de Saldanha // João de Saldanha
O Conde de Cucullim // o Conde de Povollide
Comfessor — D.r Luiz Al.z da Cunha
Escriv.ão menor Fran.co Carvalho Roiz
Porth.o da Camara, e Escr.am da Cozinha Ant.o
Joze de Oliv.ra

Mosos da Guarda roppa Ant.o Joze Correa M.el de Abreu // Fran.co da Cunha Manoel // Fran.co Manoel Marij Sarm.to

Tezour.o G.al e Guarda joyas João Eustaquio de Figueroa
Servidor da Toalha o mesmo Criado dem.d
Prestes dos Mosos da Camr.a M.el de Almeyda e Silva
Manticyro Luis Caettano de Oliv.ra
Guarda reposte Caettano de Andr.e Pinto
Copeiro pequeno João Lucas de Barros e Mesquitta
Sevadeiro Rodrigo do Rego Belliago
Escr.am da Guarda reposte João Caettano Correa
Escr.am do Sevadeiro Alex.e de Campos de Andr.e
Escr.am do Tezr.o g.l Paulo Polliarpo Nogueira
Pagador da Cavallarise Joze de Sande Nabo
Escr.am da Cavallarice Ant.o X.er Sueiro.
Apontador dos repostr.os Fr.co da Costa Campos
Dereuts reppostr.os

Quarta Tapesaria Pedro de Sylvᵃ

Apontador dos moços da Estribeiria Mel Carvalho de Figᵈᵒ

Dezasete moços da Estribeiria

Quatro, seis moços dos Arreyos

Criados pr. Anᵗᵒ Ximenes de Aragão, João Pinto Lescar, João Nunes Leal, Jozé Nunes Leal,

Cappellaes os Pᵉˢ Antonio de Sᵗᵃ Clara, Anᵗᵒ de Souza Sexas, Domingos Nunes Leal

Medicos os Drˢ Fr.ᶜᵒ Teixeira Torres, Bernardo da Sylva Moura, Anᵗᵒ da Costa Falcão

Surgiões Mel Vieyra, Santos de Torres, Felix Pr.ᵃ, Mel Pr.ᵃ Escudᵉʳᵒ

Portrᵒˢ da Camrª Bnᵒ de Carvalho, Fr.ᶜᵒ Pinto de Aguiar, Brᵉᵒ Nunes da Costa, Bento Falcão da Motta

Cozinha

Comprador, Sinco cozinheiros, dous ajudantes, seis moços de Cozinha, dous moços das Compras, tres moços da Canastra

Engomadeiras, tres, e duas Lavadeiras

Musicos e mestres Dᵒ Escarlate Caetano Mosy

Mestre de Espada Preto,

Cabilleireiros

Alfayates

Casadres e Emplazadres

Tribunal da Junta do Com.o do d.o S.r

O Dez.or Fran.co Nunes Cardial Secretr.o do Com.o, e deputado mais antigo
O Dez.or José Gorceca de Abreu
O Dez.or Jorge Vaz de Carvalho
O Dez.or Rodrigo de Oliv.a Zagallo deputado e Proc.or da fazenda
Secretr.o João Eusebio de Figueiredo e escr.am dos fillam.tos
Portr.o do Tribunal e Guarda L.os Ant.o de Almeyda
Off.es da Secretr.a Luiz Correa, e Ant.o Gollaço Torres
Off.es da Junta, Pedro Ant.o de Sigr.a, e P.e Ant.o Marques
Portr.o da Secretr.a e Guarda L.os M.el de Sá
Prov.or Fran.co de Seixas Quart.o
Contador P.o de Costa Sollano
Proc.or Luiz Roiz Calheiros
Escr.am da Contadoria e Expedutoria Estacio Glz Botelho
João Per.a Pinto Solicitador, Deus Continuos

2 31 B,5,6

Alcaydes Mores de Lxª.

Alcayde mor Intrepetado de [illegible] Rey idioma Arabigo quer dizer Cappam q̃ guarda ao castello Diz Rodrigo Mendes Silva no seu Cata Logo Real de Espanha fl. 45

Affonço Annes Nogueira Alcayde mor de Lxª. em tempo de El Rey D. Fernando

Ruy Nogueira Alcayde mor de Lxª

Conde de Barcellos D. Joaõ Affonsso Tello de Menezes Alcayde mor de Lxª. em tempo de El Rey D. fernando

D. Aluaro Vas de Almada Conde Abranches em frança Capitaõ mor do Mar Alcayde mor de Lxª. em tempo de El Rey D. Affonsso quinto

D. Aluaro de Castro primº. Conde de Monsanto Camareiro mor de El Rey D. Affonsso quinto.

fronteiro Mor e Alcayde mor de Lx.ª
Cuja ocupacaõ anda na Sua Caza athe o pr.

Catalogo dos Alcaides mores de Santarem

Rodrigo Henriques ———————— a 1177
Affonso Mendes ———————— a 1199
Pedro Mendes ———————— a 1288
Martim Dade ———————— a 1289
Alvaro Pereira
D: Vasco Coutinho
D: Bernardo Coutinho
D: Pedro Coutinho
D: João Coutinho
D: Francisco de Castello Branco Conde do Sabugal
Gonçalo Vasques ———————— a 1383

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

Damas, Donas e Criados q̃ ficarão por morte da Infanta q̃ Santa Gloria haja D. Brites filha delRey D. Manoel em Saboya

§

D. Maria f.a de D. Diniz casada com Mosiur Le Marechal de Saboya, está agora no Valle de Aosta em terras suas tem duas filhas

D. Fran.ca de la Cerda Marqueza de Avina he irmaã de Nuno Alvrez Per.a tem hũa f.a

D. Fran.ca Tavarez casada com Mons.or de Combaforte tem dous f.os

D. Ignes de Brito casada com M.r de Trucão não houve filha nem f.o

D. Brites filha de D. Guiomar Cardoza era Dama da Iffante está no Castello de Viqua despois do falecim.to da Infante em casa de hũa parenta de seu Pay: não se quis casar hũa sua irmaã está f.ra no Conv.to de S. Clara de Melaf

Ignes da Silveira filha de Diogo da Silveira
q̃ foi Porteiro das Damas da Raynha D. M.ª
q̃ S.ta gloria haja esta em Piemonte casada com
hũ homem Letrado dizem q̃ esta pobre, tem
duas filhas

Caterina Godinho q̃ foi m.er da Camara da Ifan-
fanta casada com Belchior de Proença ago-
ra esta em serviço do Principe de Piemonte

Catherina Correa tambem m.er da Camara
da Infanta casada com hũ gentilhomem da
terra

Anna de Moriz casada com Gonsalo Gomes
teve sinco f.os e f.as

Luiza Pereira tambem m.er da Camara da Infan-
te q̃ foi da Camara da Raynha Maria
q̃ santa gloria haja casada com hũ homem
da terra Barbeiro do Duque.

D. Maria de Noronha Condessa de Toncas
f.a do Conde de Faro Veuva sem f.o nem f.a

Maria de Carvalho

Criados

Pedro Alveres Correa filho de Simão Correa foi cazado com D. M.ª de Meneyes q̃ he ja morta. Este Ha-se de vir tanto q̃ o depacharem

Pedro de Paredes Castellano q̃ ficou da Raynha D. M.ª q̃ S.ta gloria Haja cazado com D. Joana de Escovar tem dous f.os

Diogo da Costa he homem solt.ro servia de secretario

Alvaro Frz̃ servia de Porteiro da Camara tem dous f.os e hũa f.a

Fernão Luis servia de Apousentador tambem Cazado tem sinco f.os e sinco f.as

Gonsalo Gomes servia de Rep.ro tambem Cazado tem sinco filhos

Ant.o Frz̃ solteiro servia de Mestre sala

Belchior de Proença q̃ serve o Principe de

O de Piemonte

Fran.co da Roza Eomem da Camara tambem ca-
zado E e sem f.os

Carlos filho de D. Guiomar Cardoza esta
Pagé do Duque

Felipe Rebelo
Lopo Gonsalvez } Capelaés da Infante.

B-2-13 B;5,6 50 1

Vijos Livros da matricula dos M.ces da casa de Sua Mg.de
por vertude do despacho do S.or Arcebispo Governador
aqui junto, e consta por elles servirem os Cargos de
Mordomo Mor, e Veedor as Pessoas abaixo nomeadas

No anno de 1485. Dom Pedro de noronha Mordomo Mor
E no dito anno de 485. Ruy Lobo Veedor
Os Livros dos annos de 1486 e 1487 se me não entregarão q.de entrej a servir

No anno de 1488. Dom Pedro de noronha Mordomo Mor
E no dito anno de 488. Ruy Lobo Veedor
O Livro do anno de 1489. tão bem se me não entregou q.do entrej a servir

No anno de 1490. Dom João de menezes Mordomo Mor
E no dito anno de 490. Vasque anes Corterreal Veedor
No anno de 1491. João Fogaça Veedor
No anno de 1492. Dom João de menezes Mordomo Mor e Comandador e Governador
E no dito anno de 492. Gomes de figueiredo Veedor
No anno de 1493. Dom João de menezes Mordomo Mor
E no dito anno de 493. João Fogaça Veedor
O Livro do anno de 1494. tão bem se me não entregou q.do entrej a servir
No anno de 1495. Dom João de menezes Mordomo Mor
E no dito anno de 495. João Fogaça Veedor
No anno de 1496. Dom João de menezes Mordomo Mor
E no dito anno de 496. Duarte Sodre Veedor
No anno de 1497. Dom João de menezes Mordomo Mor
E no dito anno de 497. Vasque anes Corterreal Veedor
No anno de 1498. Dom João de menezes Mordomo Mor
E no dito anno de 498. Vasque anes Corterreal Veedor
O Livro do anno de 1499. tão bem se me não entregou q.do entrej a servir
No anno de 1500. Dom João de menezes Mordomo Mor
E no dito anno de 500. Vasque anes Corterreal Veedor
No anno de 1501. não consta de quem foi mordomo Mor por lhe faltarem folhas
E no dito anno de 501. Vasque anes Corterreal Veedor
No anno de 1502. o Conde de Tarouqua Mordomo Mor
E no dito anno de 502. Vasque anes Corterreal Veedor

No anno de 1503 ‖. não consta de quem foi mordomo Mor per lhe faltarem folhas
E no dito anno de 503 ‖. Vasque anes Corterreal Veedor
No anno de 1504 ‖. o Conde da taroqua Mordomo Mor
e no dito anno de 504 ‖. Vasque anes Corterreal Veedor
O Livro do anno de 1505 ‖. tão bem semenão entregou q̃ do entre os o Servier
No anno de 1506 ‖. o Conde Mordomo Mor
e no dito anno de 506 ‖. Vasque anes Corterreal Veedor
No anno de 1507 ‖. Dom João de menes Conde da taroqua Mordomo Mor
e no dito anno de 507 ‖. Vasque anes Corterreal Veedor
No anno de 1508 ‖. Dom João o Conde Prior Mordomo Mor
e no dito anno de 508 ‖. Vasque anes Corterreal Veedor
Os Livros de 1509 ‖ e 1510 ‖. se menão entregarão q̃ do entre os o Servier
No anno de 1511 ‖. o Conde Mordomo Mor
e no dito anno de 511 ‖ Vasque anes Corterreal Veedor
No anno de 1512 ‖. o Conde Prior Mordomo Mor
E no dito anno de 512 ‖. Vasque anes Corterreal Veedor
No anno de 1513 ‖. não consta de Mordomo Mor ‖ nem de Veedor per estar
per sua antiguidade m.to deneficado ‖.
No anno de 1514 ‖. o Conde Prior Mordomo Mor
E no dito anno de 514 ‖. Vasque anes Corterreal Veedor
No anno de 1515 ‖. o Conde Prior Mordomo Mor
e no dito anno de 515 ‖. Vasque anes Corterreal Veedor
No anno de 1516 ‖. o Conde Prior Mordomo Mor
E no dito anno de 516 ‖. Vasque anes Corterreal Veedor
No anno de 1517 ‖. não consta de Mordomo Mor ‖ nem de Veedor per estar per sua
antiguidade m.to deneficado ‖.
No anno de 1518 ‖. o Conde Prior Mordomo Mor
E no dito anno de 518 ‖. Vasque anes Corterreal Veedor
O Livro do anno de 1519 ‖. se menão entregou quando entre os o Servier
No anno de 1520 ‖. o Conde Prior Mordomo Mor
e no dito anno de 520 ‖. Vasque anes Corterreal Veedor
No anno de 1521 ‖. o Conde Prior Mordomo Mor
E no dito anno de 521 ‖. Vasque anes Corterreal Veedor

No anno de 1522 — Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 522 — não Consta hauer Veedor

No anno de 1523 — Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
E no dito anno de 523 — Ruy Lopes Veedor

No anno de 1524 — Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
E no dito anno de 524 — Ruy Lopes Veedor

No anno de 1525 — Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
E no dito anno de 525 — Ruy Lopes Veedor

No anno de 1526 — Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
E no dito anno de 526 — Ruy Lopes Veedor

No anno de 1527 — Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 527 — Ruy Lopes Veedor

No anno de 1528 — Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 528 — Ruy Lopes Veedor

No anno de 1529 — Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 529 — Ruy Lopes Veedor

No anno de 1530 — Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
E no dito anno de 530 — Ruy Lopes Veedor

No anno de 1531 — Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 531 — Ruy Lopes Veedor

No anno de 1532 — Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 532 — Ruy Lopes Veedor

No anno de 1533 — Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 533 — Ruy Lopes Veedor

No anno de 1534 — Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
E no dito anno de 534 — Ruy Lopes Veedor

No anno de 1535 — Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 535 — Ruy Lopes Veedor

No anno de 1536 — Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 536 — Ruy Lopes Veedor

No anno de 1537 — Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 537 — Ruy Lopes Veedor

No anno de 1538 — Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 538 — Ruy Lopes Veedor

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

No anno de 1539]. Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno Ruy Lopes Veedor

No anno de 1540]. Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 540]. Dom Fran.co de Sousa Veedor

No anno de 1541]. Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 541]. Dom Fran.co de Sousa Veedor

No anno de 1542]. não Consta de Mordomo Mor] nem de Veedor] per estar per
sua antiguidade m.to deneficiado].

No anno de 1543]. Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 543]. Dom Fran.co de Sousa Veedor

No anno de 1544]. Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
E no dito anno de 544]. Dom Fran.co de Sousa Veedor

No anno de 1545]. Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 545]. Dom Fran.co de Sousa Veedor

No anno de 1546]. não Consta de mordomo Mor] nem de Veedor] per
estar per sua antiguidade m.to deneficiado].

No anno de 1547]. Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 547]. Dom Fran.co de Sousa Veedor

No anno de 1548]. Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 548]. Dom Fran.co de Sousa Veedor

No anno de 1549]. Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno, de 549]. Dom Fran.co de Sousa Veedor

No anno de 1550]. Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 550]. Dom Fran.co de Sousa Veedor

No anno de 1551]. Dom João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 551]. Dom Fran.co de Sousa Veedor

No anno de 1552]. não Consta auer Mordomo Mor
E no dito anno, de 552]. Dom Fran.co de Sousa Veedor

No anno de 1553]. não Consta auer Mordomo Mor
e no dito anno de 553]. Tome de Sousa Veedor

No anno de 1554]. não Consta auer Mordomo Mor
e no dito anno, de 554]. Tome de Sousa Veedor

No anno de 1555]. não Consta auer Mordomo Mor
e no dito anno de 555]. Tome de Sousa Veedor

No anno de 1556 q. naõ consta hauer Mordomo Mor
e no dito anno de 556 q. + Gomes de Souza Veedor

No anno de 1557 q. naõ consta hauer Mordomo Mor
e no dito anno de 557 q. + Gomes de Souza Veedor

No anno de 1558 q. naõ consta hauer Mordomo Mor
e no dito anno de 558 q. + Gomes de Souza Veedor

No anno de 1559 q. Dom Aluaro da Sylua, Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 559 q. + Gomes de Souza Veedor

No anno de 1560 q. Dom Aluaro da Sylua Conde de Portalegre Mordomo Mor
e Silua, em hũa adição de seus ordenados nos 2 quartéis do dito anno, Noue mezes de Ladeiros
do anno de 559 q. E o dito 1.º quartel e a dom Silua mais Dezembro do anno de 552 q.
e oito mezes em 2.º do anno de 553 q. E o 1.º quartel do anno de 554 q. E Dezembro
do anno de 555 q. E o 1.º quartel de 556 q. que por a morte del Rey que Deos tem naõ
ouue, o ordenado, e ao hauer El Rey nosso Senhor per bem que o ouuesse por aluara de
xxbj de Junho do dito anno, de 560 q. —
E no dito anno de 560 q. + Gomes de Souza Veedor

No anno de 1561 q. Dom Aluaro da Sylua Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 561 q. + Gomes de Souza Veedor

No anno de 1562 q. Dom Aluaro da Sylua Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 562 q. + Gomes de Souza Veedor

No anno de 1563 q. Dom Aluaro da Sylua Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 563 q. + Gomes de Souza Veedor

No anno de 1564 q. Dom Aluaro da Sylua Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 564 q. + Gomes de Souza Veedor

No anno de 1565 q. naõ consta hauer Mordomo Mor
e no dito anno de 565 q. + Gomes de Souza Veedor

No anno de 1566 q. naõ consta hauer Mordomo Mor
e no dito anno de 566 q. + Gomes de Souza Veedor

No anno de 1567 q. Dom Aluaro da Sylua Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 567 q. naõ consta hauer Veedor

No anno de 1568 q. Dom Aluaro da Sylua Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 568 q. naõ consta hauer Veedor

No anno de 1569 q. Dom Aluaro da Sylua Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 569 q. naõ consta hauer Veedor

No anno de 1570 q. Dom Alvaro da Sylua Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 570 q. Dom Diogo Lopes de Lima pereira Veedor
(No anno de 1571 q. Do Alvaro da Sylua Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 571 q. Do Diogo Lopes de Lima pereira Veedor
No anno de 1572 q. Do Alvaro da Sylua Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 572 q. Do Diogo Lopes de Lima pereira Veedor
No anno de 1573 q. o Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 573 q. Do Diogo Lopes de Lima p.ra Veedor
No anno de 1574 q. Do Alvaro da Sylua Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 574 q. Do Diogo Lopes de Lima pereira Veedor
No anno de 1575 q. o Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 575 q. Do Diogo Lopes de Lima pereira Veedor
No anno de 1576 q. o Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno, de 576 q. não consta hauer Veedor
No anno de 1577 q. o Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 577 q. Fran.co Br.to de Lima Veedor
No anno de 1578 q. o Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 578 q. Fran.co Br.to de Lima Veedor
No anno de 1579 q. o Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 579 q. Fran.co Br.to de Lima Veedor
No anno de 1580 q. Dom João Mascarenhas Mordomo Mor
e no dito anno de 580 q. não consta hauer Veedor
No anno de 1581 q. o Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 581 q. não consta hauer Veedor
No anno de 1582 q. o Conde Do João da Sylua Mordomo Mor
e no dito anno de 582 q. não consta hauer Veedor
No anno de 1583 q. o Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 583 q. Fran.co Br.to de Lima Veedor
No anno de 1584 q. o Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 584 q. Fran.co Br.to de Lima Veedor
No anno de 1585 q. o Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 585 q. Fran.co Br.to de Lima Veedor
(No anno de 1586 q. Do João da Sylua Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 586 q. Fran.co Br.to de Lima Veedor

No anno de 1587 ‖. o Conde de Portalegre mordomo mor
e no dito anno de 587 ‖. Fran.co Brr.to de lima Veedor
No anno de 1588 ‖. o Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 588 ‖. Fran.co Brr.to de lima Veedor
No anno de 1589 ‖. o Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 589 ‖. Fran.co Brr.to de lima Veedor
No anno de 1590 ‖. o Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 590 ‖. Fran.co Brr.to de lima Veedor
No anno de 1591 ‖. o Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 591 ‖. Fran.co Brr.to de lima Veedor
No anno de 1592 ‖. o Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 592 ‖. Fran.co Brr.to de lima Veedor
No anno de 1593 ‖. o Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 593 ‖. não Consta hauer Veedor
No anno de 1594 ‖. o Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 594 ‖. Fran.co Brr.to de lima ferreira Veedor
No anno de 1595 ‖. o Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 595 ‖. Fran.co Brr.to de lima Veedor
No anno de 1596 ‖. o Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 596 ‖. Fran.co Brr.to de lima Veedor
No anno de 1597 ‖. o Conde de Portalegre Mordomo Mor Venceo seu ordenado
e no dito anno de 597 ‖. Christouão de mello Port.ro Mor Seruio o dito Cargo de Mordomo Mor ‖.
No anno de 1598 ‖. o Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 598 ‖. Fran.co Brr.to de lima Veedor
No anno de 1599 ‖. o Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 599 ‖. Fran.co Brr.to de lima ferreira Veedor
No anno de 1600 ‖. o Conde de Portalegre mordomo Mor, venceo todo seu ordenado e não Consta nelle hauer Veedor, mais que dom Jorge mascarenhas filho de dom Fran.co mascarenhas, entrar a Seruir o dito Cargo de mordomo Mor o pr.o de majo do dito anno ‖. —
No anno de 601 ‖. Venceo o Conde de Portalegre mordomo Mor o pr.o q.el de seu ordenado ‖. —
e no dito anno de 1601 ‖. dom Jorge mascarenhas Veedor Seruio o Cargo de Mordomo Mor ‖. —

+

No anno de 1602 q. Dom Jorge mascarenhas Veedor, servio d'cargo de mordomo
Mor q. — o mes de Janr.º e xxbij dias de fever.º do dito anno q.
E no dito anno de 1602 q. o Conde Dom Diogo da Sylua Mordomo Mor
No anno de 1603 q. o Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 603 q. Dom Jorge Mascarenhas Veedor
No anno de 1604 q. o Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 604 q. Dom Jorge Mascarenhas Veedor
No anno de 1605 q. o Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 605 q. Dom Jorge Mascarenhas Veedor
No anno de 1606 q. o Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 606 q. Dom Jorge mascarenhas Veedor
No anno de 1607 q. o Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 607 q. Dõ Jorge Mascarenhas Veedor
No anno de 1608 q. o Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 608 q. Dom Jorge Mascarenhas Veedor
No anno de 1609 q. o Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 609 q. Dom Jorge Mascarenhas Veedor
No anno de 1610 q. o Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 610 q. Dom Jorge Mascarenhas Veedor
No anno de 1611 q. o Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 611 q. Dom Jorge Mascarenhas Veedor
No anno de 1612 q. o Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 612 q. Dom Jorge mascarenhas Veedor
No anno de 1613 q. o Conde de Portalegre mordomo Mor
e no dito anno de 613 q. Dom Jorge Mascarenhas Veedor
No anno de 1614 q. o Conde de Portalegre Mordomo Mor
e no dito anno de 614 q. Dom Jorge mascarenhas Veedor
No anno de 1615 q. o Conde de Portalegre Dõ Manrriq. da Sylua Mordomo Mor
Marques de Gouvea q. oie he, q.
E no dito anno de 615 q. Dom Jorge Mascarenhas Veedor
No anno de 1616 q. Dom Manrriq. da Sylua Conde de Portalegre Mordomo
Mor e Marques de Gouvea q. oie he q.
E no dito anno de 616 q. Dom Jorge mascarenhas Veedor
No anno de 617 q. Dõ Manrriq. da Sylua Conde de Portalegre Mordomo Mor e Marq.e
de Gouvea q. oie he

54 5

E no dito anno de 1617 q. Dom Jorge Mascarenhas Veedor

No anno de 1618 q. Dõ Manriq. da Sylua Conde de Portalegre Mordomo Mor Marques de Gouuea q. ora he q. —

No dito anno de 618 q. Dom Jorge Mascarenhas Veedor

No anno de 1619 q. Dõ Manriq. da Sylua Conde de Portalegre mordomo mor Marques de Gouuea q. ora he,

e no dito anno de 619 q. Dõ Jorge Mascarenhas Veedor

No anno de 1620 q. o Conde Mordomo Mor Dom Manriq. da Sylua e Marques de Gouuea q. ora he q. —

E no dito anno de 620 q. Dom Jorge Mascarenhas Veedor

No anno de 1621 q. o Conde de Portalegre Mordomo Mor Dõ Manriq. da Sylua Marques de Gouuea q. ora he q. —

e no dito anno de 621 q. Dom Jorge Mascarenhas Veedor

No anno de 1622 q. o Conde de Portalegre mordomo Mor Dom Manriq. da Sylua Marques de Gouuea q. ora he q. — E seruio o dito cargo Dom Diogo da Sylua em Mayo do dito anno, sendo proprietario o dito Dom Manriq. da Sylua q. —

e no dito anno de 622 q. Dom Jorge Mascarenhas Veedor

No anno de 1623 q. seruio Dom João da Sylua o cargo de mordomo Mor sendo proprietario delle Dom Manriq. da Sylua Conde de Portalegre Marques de Gouuea q. ora he q. —

e no dito anno de 623 q. Dom Jorge Mascarenhas Veedor

No anno de 1624 q. seruio Dom João da Sylua o cargo de mordomo Mor sendo proprietario delle, Dõ Manriq. da Sylua Conde de Portalegre Marques de Gouuea que ora he q. —

No dito anno de 624 q. Dom Jorge Mascarenhas Veedor

No anno de 625 q. seruio Dom João da Sylua o cargo de mordomo Mor sendo proprietario delle, Dom Manriq. da Sylua Conde de Portalegre Marques de Gouuea q. ora he q. —

E no dito anno de 625 q. Dom Jorge Mascarenhas Veedor

No anno de 1626 q. seruio Dom João da Sylua o cargo de mordomo Mor sendo proprietario delle Dom Manriq. da Sylua Conde de Portalegre Marques de Gouuea q. ora he, q.

E no dito anno de 626 q. Dom Jorge Mascarenhas Veedor

No anno de 1627 q. seruio Dom João da Sylua o cargo de mordomo Mor

Sendo proprietario delle Dom Manrique da Sylua Conde de Portalegre Marques de Gouuea que oie he.

E no dito anno de 1627. Venceo Dom Jorge mascarenhas Vedor sua Moradia te o 2º quartel do dito anno, e se lhe tirou o 3º e 4º quartel per eleição de ser prezidente da Camara desta Cidade, e ter posto o Officio de Vedor em seu filho Dom Francisco Mascarenhas.

E desta anno prezente consta dos Livros do serviço delle estar servindo o Cargo de Mordomo Mor Dom João da Sylua. Sendo proprietario delle Dom Manrique da Sylua Conde de Portalegre Marques de Gouuea que oie he, de que de tudo aos ditos Livros me reporto em Lisboa a xxj de Septembro de 1628.

Gaspar Sotta Falcão

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

P. [illegible] Simone [illegible]

D. [illegible]

[illegible]

Marianna [illegible]

D. [illegible]

M[illegible] [illegible]

[illegible] D. [illegible]

[illegible]

[illegible] [illegible]

D. [illegible]

[illegible]

M[illegible] [illegible]

Sig. D. [illegible]

M[illegible] [illegible]

D. [illegible]

[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]

B-2-13

Pedro Annes Lobato V.^or da Faz.^da del Rey D. João o 1.º e hoy Regedor da Caza do Civel.

Martim da Maya V.^or da Faz.^da del Rey D. João o 1.º

Alvaro Gonsalves de Freytas V.^or da Faz.^da del Rey D. João o 1.º

João Aff.º de Alemquer V.^or da Faz.^da del Rey D. João o 1.º

Pedro Aff.º V.^or da Faz.^da Secura no Tom.º 3.º d. R.º 5.

D. Aff.º de Vasc.^os e Menezes S. de Penella V.^or da Faz.^da del Rey D. João o 3.º

M.^el Guarezima Barreto V.^or da Faz.^da del Rey D. Sebastiam

Alvaro Glz da Maya V.^or da Faz.^da del Rey D. João o 1.º

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA